

Dar à fuga: comunidade e sujeito num contexto de narcotráfico

Este artigo tem como base uma pesquisa desenvolvida no Casal Ventoso entre os anos de 1993 e 1996. Nela se adoptaram alguns dos procedimentos clássicos do método etnográfico, nomeadamente a manutenção de um diário de campo redigido durante um largo período de permanência no terreno, no qual se desenvolveram procedimentos diários de observação directa, diversificando-se os períodos e os segmentos internos observados e registando-se os aspectos das vivências mais rotineiros e os mais singulares e esporádicos. A técnica de entrevista consistiu também num procedimento metodológico central. Para além dos diversos depoimentos obtidos na rua, bem como das entrevistas a informadores-chave, realizou-se ainda um extenso leque de entrevistas semidirigidas. Entre estas últimas contam-se 40 entrevistas realizadas a adolescentes que frequentavam o Centro Social do Casal Ventoso, 35 entrevistas a progenitores desses adolescentes ou a pessoas que se apresentaram a substituí-los e 4 entrevistas colectivas a adolescentes que, na sua maioria, haviam sido já inquiridos individualmente.

Depois de nos confrontarmos com a informação recolhida, e ao contrário do que presumíamos à partida, encontrámos no interior do Bairro uma situação em que os valores dominantes de condenação do narcotráfico se apresentam largamente difundidos, mesmo entre os traficantes, não existindo qualquer sistema local de valores que legitimasse esta actividade internamente. Estes aspectos são desenvolvidos em detalhe noutros locais (Chaves, 1996). Neste texto pretendemos apenas apresentar uma síntese de um dos aspectos centrais que ressaltam da pesquisa: como é que, no interior de uma situação de

* Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

ausência de valores contra-hegemónicos ou alternativos, é, mesmo assim, possível produzir-se um *conjunto de representações* que facilitam localmente o desenvolvimento e a adesão ao tráfico¹. Utilizamos a expressão «conjunto de representações», e não outras, como, por exemplo, *sistema de representações local*, porque essas representações não se apresentam de um modo articulado e sistemático e dado que, por outro lado, são integralmente produzidas com base em valores dominantes. Neste sentido, poderemos adiantar desde já, utilizando a expressão feliz de João Sedas Nunes (1999), que nos encontramos, neste sítio de Lisboa com larga proliferação do comércio a retalho de heroína e cocaína, diante de uma «modalidade exclusiva de global».

ALGUMAS PRÉ-NOÇÕES ACERCA DE «DELINQUÊNCIA»

Um jornal diário português colocou há alguns meses em circulação um suplemento de fim de semana intitulado «Os rostos do crime», onde se procede a uma selecção de delinquentes consagrados. Aí se comentam os percursos de assaltantes, como Ronie Biggs, e de burlões, como Alves do Reis, até se desembocar, como, aliás, é comum, nos *serial-killers*. A capa dos fascículos e a publicidade afixada em *outdoors* contêm a representação pictórica de «um criminoso» que se destaca do cenário de fundo, constituído por um muro degradado e cinzento, pejado de algumas manchas vermelhas. O que surge, porém, de mais apelativo na representação é o rosto, pelo qual se procura retratar a abstracção do «grande criminoso universal». Para além da face cinzenta, que se confunde com o fundo, e do encarquilhamento da pele da testa, os olhos destacam-se do rosto, sugerindo uma palidez de aço. Ficamos na dúvida se não possuem córnea ou se, simplesmente, se encontram ocultos sob as pálpebras. Há muita coisa de manifestamente não humano e alguns traços de lobo nesta representação.

A gravura poderá não provocar qualquer sensação de estranheza, dado ser tributária de um imaginário social muito vulgarizado em que o «grande criminoso» deveria aparentar diferenças de gestualidade, olhar, expressão, ou mesmo anatómicas. Enfim, características físicas que exprimiriam através do corpo diferenças essenciais que o separariam do resto dos humanos. Esta imagem, que se ancora sobre o afastamento do «fenótipo normal», ver-se-á, porventura, tanto mais agravada quanto maior for a crença relativa à gravidade dos crimes. Acentuar-se-á com o tráfico de drogas, a violação e o homicídio, encontrando-se o *serial killer* no topo da hierarquia. Por relação

¹ Daremos conta aqui apenas da produção de representações que tendem a facilitar o desenvolvimento e a adesão ao tráfico. A totalidade do *processo motivacional* que se encontra na base da adesão ao tráfico no Casal Ventoso é um assunto explorado em *Da Gandaia ao Narcotráfico* (Chaves, 1996), e não propriamente neste artigo.

a este último, a crença no afastamento fenotípico do «normal» parece, aliás, tão consensual que, quando esse facto parece a um primeiro olhar não se confirmar, acaba mesmo por gerar alguma estupefacção.

No entanto, mesmo que não se defenda a ideia de que a «mutação criminosa» se expressa através de características inscritas no corpo, a crença de que se encontram, por um lado, diferenças de personalidade ou de padrões culturais que permitem distinguir o *infractor* de determinadas normas do *não infractor* e, por outro lado, a convicção de que na identificação dessas diferenças reside o enfoque central para a compreensão do desvio encontram-se muito generalizadas, quer ao nível do senso comum, quer na própria produção científica. As excepções, encontramos-las no momento em que se presume que estão em causa situações de carência manifesta, da ordem da subsistência. «O pobre que rouba porque tem fome» surge talvez como o exemplo mais paradigmático. Este tipo de crenças torna-se, por vezes, um pressuposto irredutível para a produção de conhecimento sobre os desviantes, mesmo que estes não tenham sido previamente inquiridos e investigados.

É evidente que assumir o pressuposto de que o prevaricador é um ser «moral ou psiquicamente diferente» sem o sujeitar a análise é, enquanto ponto de partida, eventualmente eficaz na inculcação da ordem moral e na produção de uma geografia do mal, mas errado de um ponto de vista heurístico. Assumir aprioristicamente o «pressuposto da diferença» sem o confrontar com informações empíricas tem, aliás como qualquer presunção apriorística, um carácter de pré-noção.

Por vezes, este mesmo pressuposto emerge na teoria e na investigação sociológicas, parecendo radicar na «evidência» de que só podem distinguir-se três interpretações base para a «delinquência». Muito sucintamente: a existência de patologias ao nível da personalidade; uma orientação por determinados tipos de valores e ideais alternativos ou opostos à constelação moral dominante; um défice anómico ocorrido nos processos de socialização por relação aos valores e normas dominantes.

Embora múltiplos trabalhos de pesquisa ou de reflexão teórica nos tivessem de há muito obrigado a reconsiderar a insuficiência destas teses², tais pressupostos continuam, não raras vezes, a ser assumidos como indiscutíveis. Por vezes, isso acontece, mesmo quando o cometimento de infracções adquire uma forte expressão colectiva e passa, por exemplo, a abranger, num

² É o caso de clássicos da investigação em contextos urbanos norte-americanos desenvolvidos por Hannerz (1969) ou Liebow (1967), ou dos clássicos da *labeling theory*, como é o caso do *outsiders* (Becker, 1963). O mesmo se passa com as obras onde se propõem reconceptualizações do conceito de *cultura* (é o exemplo de Smelser, 1992) ou com as propostas conceptuais em torno da noção de *self*.

curto espaço de tempo, centenas ou milhares de pessoas com sexos, grupos etários e profissões muito diversas, como é o caso do Casal Ventoso.

De facto, neste contexto de larga difusão do tráfico de drogas circulava, no momento em que iniciámos o trabalho de investigação, certo tipo de teses, das quais se destacava, por um lado, a de que se registavam características psíquicas ou subculturais próprias daquela população e, por outro, a de que estas teriam sido determinantes no próprio surgimento e forte expansão do tráfico. A centralidade destas explicações viria a ser visível num projecto de intervenção social em que o investigador participou. Tornou-se, no início, bastante consensual entre os técnicos, provenientes de áreas distintas, como a psicologia, a sociologia e o serviço social, que a intervenção junto da população adolescente deveria concentrar-se essencialmente em formas de ressocialização por relação a valores e a modelos dominantes. Estaríamos, em larga medida, diante de uma população homogeneamente caracterizada por baixos níveis de reflexividade, pela ausência de uma ideia de «gratificação diferida» e pela escassez de modelos socializadores assertivos. A estes aspectos adicionava-se o sociologismo de que nos encontrávamos perante um colectivo com «valores diferentes» transmitidos intergeracionalmente em meio fechado, com base nos quais os adolescentes do Bairro passariam a desenvolver representações e atitudes normalizadoras do tráfico e de outras formas de ilegalidade. Estes pressupostos eram reforçados pelo próprio dispositivo que utilizávamos diariamente para interpretar os eventos que se iam sucedendo no interior do Bairro. Ele passava por se deduzirem os valores das próprias condutas que, com recurso a eles, se procuravam explicar. Exemplificando, a violência resultaria de valores que favorecem a violência; a deserção do homem de casa e a desagregação da família derivariam de défices de socialização no papel de chefe de família e no valor da união familiar; a rejeição do trabalho legal decorreria necessariamente de défices de socialização com base no valor «trabalho» e da interiorização de valores hedonistas e de curto prazo; as actividades ilegais, nomeadamente o tráfico, radicariam em valores favoráveis ao tráfico, etc. (Chaves, 1996). Por último, considerava-se possível e aconselhável reunir todos estes elementos no interior de uma vaga noção de *subcultura delincente*.

Alguns destes pressupostos radicam em obras que utilizaram, implícita ou explicitamente, a noção de subcultura delincente ou simplesmente em leituras simplificadoras que delas se foram fazendo. Podemos encontrá-los em alguns estudos, logo desde o dealbar da perspectiva ecológica de Chicago. Sem querer ser exaustivo, são disso exemplo os trabalhos de Tannebaum (1938), Clifford Shaw (1930 e 1968), Shaw e Mckay (1968 [1942]), e mais tarde Cloward e Ohlin (1960), Albert Cohen (1955) e Cohen e Short (1965). O mesmo pode dizer-se de artigos mais recentes que continuam a utilizar o termo «subcultura desviante ou delincente» (Matsueda, Piliavin, Gartner e

Polakowski, 1992) ou que, mesmo não o utilizando, parecem ter subjacentes essas perspectivas (Chamboredon, 1971). No entanto, é preciso referir não só que qualquer destas obras contém contribuições úteis para a compreensão do desvio, como também que o uso que nelas é feito da noção de subcultura delinvente não se apresenta de forma alguma homogéneo. Deste modo, não temos condições para colocar aqui objecções a estas obras, mas antes a perspectivas que perpassam com frequência a reflexão sociológica a propósito do desvio, sobretudo quando este adquire um «formato ilegal».

Em primeiro lugar, criticamos a utilização (pelo menos quando indiscutida) de termos como «subcultura delinvente», «tradição delinvente» ou, como também já ouvimos referir, «*habitus* delinvente». Defendemos noutros momentos (Chaves, 1996 e 1997) que, para além dos equívocos que estas noções poderão levantar, a sua utilidade analítica é muito limitada. Em segundo lugar, contestamos o princípio de que para se explicarem situações de «delinquência colectiva» possamos assumir como pressuposto que os grupos possuem défices de socialização por relação ao sistema central de valores ou, inversamente, que são socializados no interior de valores alternativos. No máximo, este princípio deve ser encarado como hipótese teórica a testar na pesquisa, e não como «evidência» irredutível.

Ora, justamente na pesquisa realizada no Bairro não se encontraram quaisquer valores e crenças diferenciados que legitimassem o tráfico, nem sequer uma omissão dos valores que condenam esta actividade. Menos ainda se deparou com um «sistema de valores independente» construído em torno das actividades ilegais e generalizado à população.

Existe de facto, e como veremos, um conjunto interno de representações que facilitam o desenrolar do tráfico enquanto actividade colectiva, facilitando também a própria adesão das pessoas a essa actividade. No entanto, quanto a este aspecto, há a destacar três pontos: em primeiro lugar, essas representações incluem no seu interior o valor de «condenação do tráfico»; em segundo lugar, constituem-se apenas com base em valores dominantes; por último, foram, em larga medida, construídas e difundidas depois de o tráfico ter surgido, não estando necessariamente dependentes de processos de transmissão intergeracional.

HETEROGENEIDADE DE ESTILOS DE VIDA E CONTRADIÇÕES ENTRE CRENÇAS E CONDUCTAS

O Bairro do Casal Ventoso, com cerca de 3653 habitantes, ocupa uma área com um forte declive do Vale de Alcântara na freguesia do Santo Condestável. Trata-se de uma das áreas residenciais degradadas da cidade de Lisboa que começou a ser construída ainda na primeira década do século xx

e que sofre presentemente um processo de demolição. Durante a década de 90, o Bairro tornou-se emblemático por aí proliferar o narcotráfico, tendo-se convertido no símbolo mais mediático e expressivo do «problema da droga» a nível nacional.

Desde o início do século que esta população urbana, caracterizada por uma baixa mobilidade social e espacial intergeracional, se encontra numa situação de instabilidade laboral, baixos níveis de solvência e destituição de títulos escolares significativos (Chaves, 1996). Esta caracterização de carácter geral seria, porém, insuficiente se não se procurassem detectar diferenciações internas de um modo mais detalhado, designadamente no que concerne aos horizontes de trabalho que a população masculina pode vislumbrar. Trata-se de uma diferença crucial para se compreender a própria diversidade dos *estilos de vida internos*, sobretudo antes da fase do tráfico, ou seja, em todo o período anterior à década de 80.

O facto de o homem possuir um ofício ou o de, pelo contrário, não deter qualquer tipo de especialização ou qualificação profissionais são aspectos que afectam a sua inserção na estrutura ocupacional, nomeadamente através do prestígio da ocupação, da estabilidade dos rendimentos que poderá obter e das expectativas de melhorar a sua situação. A qualidade dessa inserção tem muitas vezes um forte impacto multiplicador no estilo de vida do agregado a que pertence, efeito que se tornará ainda mais notório se o homem em causa for o «chefe de família».

Relativamente ao leque de actividades ilegais anteriores ao tráfico, a evidência empírica de que dispomos indicia que a população do Bairro que se encontrava ligada a estas correspondia a uma minoria. Reduzia-se ainda a algumas dezenas o número daqueles que se encontravam associados a actividades ilegais de modo exclusivo e durante largos períodos, desenvolvendo aquilo que designámos por *estilo de vida ilegal* (Chaves, 1996 e 1997). Em geral, os habitantes que desenvolveram esse estilo de vida estavam enquadrados em organizações constituídas por algumas dezenas de membros, designadas internamente por *famílias* ou *seitas*, que funcionavam como *microestruturas de oportunidades ilegais*.

O tráfico de drogas surge no Casal Ventoso em meados da década de 80, mas até inícios de 90 tratou-se de uma *estrutura de oportunidades ilegais* de acesso limitado. Tal situação deveu-se a vários factores, dos quais destacamos dois. O facto de a procura de drogas nos finais da década de 80 não ser ainda tão intensa e o do acesso às fontes de abastecimento exteriores ao Bairro por parte dos habitantes estar mais circunscrito. Este último factor reduziu o número de organizações internas (fortemente centralizadas) que, até esse momento, monopolizavam o comércio.

Certas transformações que ocorreram no início da década de 90 alteraram consideravelmente a forma como o comércio ilegal se encontrava organizado. Em termos gerais, conduziram a uma maior facilidade no acesso a for-

necedores exteriores, bem como à multiplicação e flexibilização das redes existentes. Tais alterações, aliadas ao aumento do número de consumidores, propiciaram o alargamento da estrutura de oportunidades a um conjunto muito amplo de habitantes.

Durante a década de 90, o tráfico passou a estabelecer-se sobre uma situação de relativa heterogeneidade de estilos de vida. Aderiram ao tráfico desde pessoas que tinham estado conectadas com actividades ilegais anteriormente até um conjunto de habitantes que nunca tinha estado envolvido em quaisquer práticas desse tipo.

O comércio ilegal introduziu importantes alterações no leque das identidades internas, pois minou intensamente o quadro de classificações anterior, introduzindo novos critérios para a definição das similaridades e das diferenças. Os primeiros prendem-se, naturalmente, com a adesão ou não adesão ao tráfico. Ou seja, ser «traficante» ou ser «não traficante» tornaram-se, para além de circunstâncias que atingiram de forma rápida e incisiva os montantes de capital económico, categorias identitárias centrais. Mas, mesmo que nos centremos exclusivamente no interior de cada uma delas, continuamos a encontrar uma diversidade de situações identitárias. Por exemplo, na categoria dos «não traficantes» distinguimos desde aqueles que não possuem nas suas redes sociais ligações com traficantes até outros que com eles estabelecem relações intensas, designadamente no seu próprio agregado. Já por relação aos «traficantes», poderíamos distinguir cinco condições base de identificação: as redes em que estes se encontram inseridos; a posição hierárquica que ocupam no interior dessas redes; o tempo de ligação à actividade; a forma como são investidos os ganhos obtidos; finalmente, as representações que são elaboradas acerca do tráfico.

Esta situação de heterogeneidade interna coloca-nos perante a evidência de que existem interesses contraditórios, concorrentes e conflituantes no Casal Ventoso. E, se poderíamos identificar situações mais detalhadas, fique-mo-nos, no entanto, pelos dois focos centrais de confronto de interesses. Melhor dizendo, pelas duas fontes que acentuam mais claramente os riscos da actividade ilegal. Em primeiro lugar, as denúncias que os não traficantes, sobretudo aqueles que não pretendem aderir à actividade, poderão fazer dos sujeitos envolvidos. Em segundo lugar, as que os próprios traficantes poderão produzir uns dos outros, na medida em que, como concorrentes, podem vir a obter com isso vantagens económicas imediatas. Numa palavra, encontramos-nos perante situações de ameaça de delação que aumentam os riscos do tráfico e que, em último caso, podem conduzir à sua falência.

Para além destas situações de contradição de interesses, regista-se uma outra que acentua os riscos de delação: a contradição existente entre crenças e práticas. Com efeito, o tráfico desenvolve-se aqui no interior de um contexto de hegemonia. Isto acontece porque o valor da «conduta honesta/traba-

lho legal», a norma «não traficar» e a imagem dos traficantes como principais culpados do «problema da droga» são conhecidos e assimilados no curso das dinâmicas intersubjectivas. Por essa razão, afirmámos que os traficantes, alvos da «violência legítima» exercida pelo Estado, aceitam abstractamente a justeza e a legitimidade do seu exercício (Chaves, 1996).

Embora estes argumentos tenham sido desenvolvidos em detalhe noutros momentos, gostaríamos de relembrar que, durante a pesquisa, a tentativa de se encontrarem formas de legitimação do tráfico com base em valores alternativos que o defendessem ou que, no mínimo, apresentassem justificações para o seu desenvolvimento foi largamente infrutífera. Tal verificou-se, quer nas entrevistas individuais e colectivas realizadas, quer nos processos de observação directa. Foi sobretudo com base nestes últimos que se tornou possível assistir, inclusivamente, a discussões entre traficantes. Mesmo nessas situações de comunicação, a ideia de «responsabilidade moral» pela actividade de tráfico continuava a salientar-se, produzindo-se, inclusivamente, formas de acusação e de atribuição de responsabilidade. As mais comuns consistiam na projecção da responsabilidade moral para aqueles que alegadamente se encontrariam em posições hierárquicas mais elevadas, sobretudo se o acusador não dependesse desses últimos para continuar envolvido no comércio.

A circulação de valores e normas hegemónicas fortemente condenadoras do tráfico e a inexistência de valores ou crenças que lhe fossem directamente favoráveis acabaram por produzir essencialmente dois efeitos fortemente ameaçadores para a manutenção da estrutura de oportunidades ilegais. Em primeiro lugar, exponenciam a ameaça de delação e, em segundo, tornam-se factores que dificultam moralmente a adesão individual à actividade.

Esta situação hegemónica, em que a *dominação simbólica* e o *estigma* se encontram incorporados no interior do Bairro, não obriga, no entanto, a que o tráfico seja desenvolvido num contexto de absoluta desaparelhagem simbólica. De facto, a ameaça de delação e a dificuldade de adesão individual são em parte atenuadas pela produção simbólica, que é ainda possível accionar neste contexto.

Tal torna-se possível através de argumentos que são construídos e difundidos no interior das práticas colectivas realizadas em contexto comunitário. Através deles os sujeitos produzem, em larga medida de forma inadvertida, uma situação que favorece a manutenção da estrutura ilegal de oportunidades. Isso acontece, em primeiro lugar, porque esses argumentos permitem colocar a comunidade preexistente num patamar mais favorável ao tráfico, já que reduzem os perigos de delação e de quebra de secretismo. Em segundo lugar, porque, a partir do momento em que passam a fazer parte desse património comunitário renovado, tais argumentos permitem uma reconstru-

ção parcial da identidade pessoal dos habitantes, facilitando a sua adesão à actividade ilegal.

Comecemos por analisar o primeiro ponto.

COMUNIDADE E PRÁTICAS DE INTERACÇÃO

Embora o conceito de comunidade conte com uma utilização inflacionada e muitas vezes mal definida, mesmo no património sociológico³, pode revelar-se extremamente útil para compreender as dinâmicas e o tipo de relações que ocorrem presentemente no Casal Ventoso.

Por comunidade pretendemos designar um conjunto de representações colectivas e sentimentos de pertença (*comunidade de representações*) que se constituem dialecticamente por relação a um conjunto de práticas e interacções sociais (*comunidade de práticas*). A comunidade de representações é responsável pela constituição e manutenção da comunidade de práticas, dado que sustenta os princípios que lhe subjazem, estabelecendo obrigações e deveres recíprocos através da valorização de determinados vínculos preferenciais e da construção de expectativas interpessoais. Mas, ao mesmo tempo que essas representações possibilitam a existência e a reprodução de um conjunto de práticas colectivas são, por estas últimas, possibilitadas, designadamente através dos contextos de negociação e actualização que as situações de interacção propiciam⁴. As vivências comunitárias tendem a espacializar-se, a incluir e a excluir pessoas, sendo que os próprios sentimentos de pertença se projectam sobre determinados espaços e sobre determinados grupos e pessoas⁵.

Para compreender e ilustrar as formas pelas quais a comunidade existente no Casal Ventoso actua e, por outro lado, se actualiza e transforma, adoptando um formato mais propício à manutenção da estrutura ilegal de oportunidades, seleccionámos uma prática colectiva particularmente expressiva: o *dar à fuga*. Trata-se de uma prática de natureza defensiva que funciona como

³ Para além de com ele se procurarem por vezes designar realidades muito distintas (Newby, 1980), encontra-se associado a múltiplos mitos (Newby, 1980; Calhoun, 1980; A. P. Cohen, 1985).

⁴ Através dessas interacções poderia ocorrer inversamente a fragmentação ou dissolução da comunidade.

⁵ É importante considerar que mesmo as próprias interpretações, afirmações ou rejeições que os membros de um dado grupo produzem relativamente às práticas e às representações comunitárias são diversas. No caso do Casal Ventoso, algumas pessoas que habitam no Bairro podem ser excluídas ou excluir-se (mesmo que parcialmente) de algumas práticas comunitárias. Inversamente, outras que não residem no Bairro podem ser abrangidas e participar nessas dinâmicas.

um prolongamento do quadro formal de vigilância existente no Casal Ventoso e que é assegurado por vigias colocados em locais estratégicos, onde é possível obter condições de boa visibilidade e uma rápida circulação de mensagens. O *dar à fuga* é accionado justamente quando esse sistema falha e consiste numa forma de pressão exercida por dezenas de habitantes sobre agentes policiais que acabaram de deter um ou mais *filhos do bairro*. As pessoas cercam-nos e tentam aproximações consecutivas com a finalidade imediata de proteger e libertar os detidos. Embora essas aproximações sejam realizadas individualmente, a movimentação é desenvolvida em conjunto e assemelha-se ao movimento das marés ou ao jogo infantil do «toça e foge». Quando, finalmente, algumas dessas pessoas, ou simplesmente a pressão de todos, conseguem libertar o detido, todos os participantes correm ao seu lado, interpondo-se entre ele e os agentes policiais e impedindo, dessa forma, que seja novamente apanhado ou baleado. Quando o detido se encontra em segurança, os «libertadores» introduzem-se em casas ou aguardam em locais distantes, prevenindo possíveis disparos.

A particular expressividade do *dar à fuga* para entendermos os processos de adaptação comunitária às novas circunstâncias reside no facto de no seu interior se registarem múltiplas *performances*, executadas por cada um dos participantes perante todos os outros, bem como pelo próprio facto de serem aí produzidos e postos em circulação múltiplos argumentos que poderão ser assimilados. Neste sentido, o *dar à fuga* converte-se num evento com um largo potencial de inventividade e de aprendizagem conjunta.

Concentremo-nos agora em algumas situações de *dar à fuga* registadas durante o trabalho de campo realizado no Casal Ventoso. Antes disso descreveremos alguns aspectos de vigilância que com ele se encontram estreitamente relacionados.

DAR À FUGA

CASO 1: ASPECTOS DE VIGILÂNCIA

Faz parte das rotinas do Bairro que um ou outro carro da polícia pare no Casal Ventoso de Cima e aí permaneça alguns minutos, enquanto os vendedores aguardam, simplesmente, que ele se vá embora. Nessa altura, no Casal Ventoso de Baixo, é frequente que os vigias e outras pessoas comentem qualquer coisa a esse respeito. Foi isso que aconteceu numa tarde de Julho de 1994, dia de calor intenso, em que podiam observar-se do Bairro extensas filas de carros nos acessos à ponte 25 de Abril.

Muitas pessoas, sobretudo crianças e adolescentes, deslocavam-se em fato de banho, afirmando ir à procura de alguém com quem teriam combinado deslocar-se até uma piscina próxima ou até às praias da Costa da Caparica.

O chafariz do Bairro, junto aos tanques de lavagem, vertia água ininterruptamente. Vários consumidores aproximavam-se. Aproveitavam para beber água ou lavar a cara. Algumas crianças, depois de esperarem, faziam o mesmo. Estava a falar há algum tempo com M quando um veículo policial se imobilizou no cimo da Rua Costa Pimenta (M é um adolescente nascido no Bairro, que fez há pouco 18 anos, tendo começado a vigiar há dez meses, quando ainda tinha 17). Aproveitou para comentar que «é o carro mais lindo que a bófia tem, todo branco, com uns pneus muita grossos». Referiu-se também à marca e disse que um amigo tinha um carro parecido. Depois de ter feito mais algumas alusões, o carro começou a avançar. M fez então alguns sinais na direcção em que se encontrava outro vigia, abanando os braços sobre a cabeça. Pouco depois voltou a fazer outro sinal — o gesto vulgar dos dois polegares na vertical — dizendo que estava tudo bem. Passaram cerca de cinco minutos quando outro vigia que não é do Bairro se aproximou, preocupado com outro carro que avançava devagar com cinco pessoas no interior. Este vigia era consumidor. Chegou ali a coxear, limpando o suor da testa com um guardanapo de papel. Era visível o esforço que tinha feito. M olhou lá para dentro: «Deixa estar, está limpo, eu conheço dois gajos que vão lá dentro.» (*Estar limpo* é um termo utilizado para designar um veículo ou um espaço sem agentes policiais.) Começou a suspirar de enfado. Perguntou-me: «Por que é que não vais para a praia? Pegas na tua miúda e vais até Montechoro. Eu é que já não tenho o cartão, se não emprestava-to.» Algum tempo depois foi rapidamente buscar um *walkman*. Quando voltou, sentou-se no chão, tirou uma caneta do bolso. Disse *parker* e examinou-a durante alguns segundos, esticando o braço na direcção do sol e agarrando-a com dois dedos, como se a utilizasse para fazer pontaria. Começou a desenhar uma mota num papel que tinha encontrado, mostrando-a a seguir: «Tás a ver esta mota? Era igual à que eu tinha. O meu irmão rebentou-a toda, senão ias ver se não ia a Montechoro este fim de semana... e não tenho licença. Também, se os bófias me mandassem parar, não tinham aceleração para aquilo... era 'prego a fundo'... nem me viam.» (Confirmei que M tinha ido a Montechoro um fim de semana e que o cartão era uma carta normal de acesso que é dada a todos os turistas.) Explicou-me que estava à espera de arranjar dinheiro para pagar os custos de reparação da mota: «O arranjo da mota é mais de quinhentos contos.» Perguntou depois para que é que eu estava ali em vez de ir «até à praia ou ao Onda Parque tomar um banhinho. Eu é que estou a bulir⁶ senão ia. Este sábado é certinho. Agora, se tu não tens nada para fazer e podes estar aqui a falar, vai mas é até à praia.»

⁶ É frequente no Casal Ventoso o uso do termo «bulir» como sinónimo de «trabalhar» ou para designar o cumprimento de uma tarefa que implica esforço. É utilizado por uma pessoa

Para além da existência de vigias a funcionarem desta forma e que consistem, sem dúvida, na face mais visível da vigilância, o sistema de vigilância e a sua eficácia são garantidos por disposições colectivas para «vigiar». Essas disposições são particularmente legíveis nos momentos em que a entrada da polícia é suficientemente rápida ou dissimulada. Pelo menos, o suficiente para provocar distorções nos ritmos normais de circulação de mensagens. Quando isso acontece, os procedimentos algo monótonos, acima descritos, são quebrados por situações de pânico e o grito *uga* — sinal mais frequentemente utilizado pelos vigias para denunciarem situações de alarme — torna-se quase colectivo⁷. Os ritmos habituais de deslocação são alterados, as conversas interrompidas e algumas pessoas deslocam-se apressadamente para os locais onde se encontram familiares em risco.

Poucos minutos depois da conversa descrita três mulheres que estavam sentadas na rua em cadeiras de praia com quatro bebés no colo viram que a uma distância de cerca de trinta metros se aproximava um *Fiat Uno* branco com quatro agentes policiais no interior. Foram elas próprias a gritar *uga* num tom estridente. «Merda, não vêem nada», disseram, controlando a atenção dos vigias. O consumidor que vigiava mais à frente estava, no entanto, atento. Apenas esperou para ver se o carro avançava ou não e respondeu: «Calma. É preciso é ter calma.»

CASO 2: DAR À FUGA — O INSUCESSO

Em meados do mês de Setembro de 1994 romperam, provenientes do Casal Ventoso de Cima, pela Rua Costa Pimenta, três carros-patrolha com as sirenes ligadas. Um deles era facilmente identificável como veículo policial, transportando diversos agentes uniformizados no interior. Os outros dois eram vulgares e velhos. A movimentação foi muito rápida, apesar de a rua ser estreita, surpreendendo as pessoas que aí se encontravam. A curva que se sucedeu fez com que depressa os tivéssemos perdido de vista. Entretanto, as aparentes rotinas do Bairro foram alteradas. A população nas ruas multiplicou-se, surgindo em catadupa de diversos pátios e do interior de casas em direcção à Rua Fresca — uma rua constituída por escadas, ladeada

para se referir à actividade de vigilância, como o foi neste caso, mas também à actividade de tráfico propriamente dita. É frequente, por exemplo, alguns consumidores chegarem ao Bairro e perguntarem: «O Y já está a bulir?» Procuram assim informar-se se Y já iniciou a actividade comercial desse dia.

⁷ O grito *uga* corresponde a uma forma rápida e abreviada de dizer «fuga». Encontra-se muito expandido, tratando-se de um sinal sobejamente conhecido no Bairro e que é accionado várias vezes por dia. Para além dele, pode distinguir-se um conjunto de sinalizações criadas no momento e divulgadas entre os vendedores, como, por exemplo, a abertura e o fecho de um guarda-chuva, como indicação, respectivamente, das aproximações e afastamentos de um determinado agente policial já identificado.

por casas, que permite obter um acesso rápido da zona mais baixa ao local mais elevado do Casal Ventoso de Baixo. Gerou-se uma situação confusa. O barulho tornou-se ensurdecedor, numa amálgama de gritos e sirenes. Os carros da polícia atravessavam a grande velocidade o «coração» do Casal Ventoso sem que tivesse sido dado qualquer aviso e sem que fosse possível saber para onde se dirigiam. As trocas de palavras eram extremamente vagas e as indicações da população bastante contraditórias. «Vão lá para baixo, para a Avenida de Ceuta, ou vão lá para cima...» Alguns segundos depois já se sabia que os carros tinham parado junto aos contentores do lixo de uma colectividade conhecida. Ninguém sabia, no local em que me encontrava, na Rua Costa Pimenta, do que se tratava, se de uma «rusga» autorizada a alguma casa ou de alguma captura na rua. A única indicação que circulava, enquanto os acontecimentos se precipitavam, era a de que *isto foi de certeza denúncia*. Geraram-se situações de pânico, sobretudo de mulheres que tinham os filhos no segmento do Bairro atingido. Umas com medo de capturas, outras com receio de previsíveis confrontos. Dezenas de pessoas começaram a galgar as escadas da Rua Fresca, onde se encontrava já muita gente concentrada.

No cimo das escadas, um homem era mantido algemado por alguns agentes policiais não fardados, enquanto um outro, com a ajuda da população em volta, conseguiu fugir, sendo de novo capturado. Quando os reforços policiais chegaram ao local, foram atingidos com pedras. O confronto durou poucos segundos. Começaram a suceder-se os disparos e os agentes passaram a agredir pessoas que se entrepunham. Aos primeiros disparos vagas sucessivas de habitantes começaram a descer as escadas a grande velocidade. A acção foi muito rápida e não durou mais do que três, quatro minutos. Entretanto, enquanto as últimas pessoas que corriam alcançavam o último patamar das escadas, sucederam-se os primeiros comentários.

Algumas mulheres que estendiam roupa ou que se mantinham a assistir aos acontecimentos na janela do 1.º andar das casas ou do Centro Social podiam relatá-los para aqueles que se encontravam nas ruas. Nessa altura a polícia já comandava os acontecimentos e por isso os comentários referiam-se todos à *violência das agressões policiais*: «Estão a dar pancadas na nuca das pessoas e o rapaz vai algemado e todo a sangrar. Olha a pancada que estão a dar no homem...»

Os comentários das mulheres eram realizados através de gritos, que rompiam o burburinho, tornando-se facilmente audíveis. No entanto, duas mulheres lideravam a argumentação e acabaram por formar dois blocos compostos por outras mulheres à sua volta. Tinham ambas nascido no Bairro. Uma delas concentrava em seu redor as cozinheiras e algumas empregadas do Centro Social. Todas se mantinham em silêncio, enquanto ela tecia comentários de forma estridente: «As pessoas que agrediram a polícia fugiram, os traficantes fugiram e as pessoas que estavam lá perto levaram tareia. Darem-

-lhes três tiros certos... [nos traficantes].» Dizia isto enquanto simulava uma arma com a mão. Uma outra mulher confirmava este juízo: «Pois é, os que atacaram a polícia deviam lá ter ficado até ao fim.» A habitante que liderava o outro bloco tinha saído do pátio onde vivia. Gritava tão alto que acabou, várias vezes, por perder a voz. Esta última estava envolvida no tráfico. No momento em que os acontecimentos tiveram lugar encontrava-se em casa, manifestando agora o pânico que parecia possuí-la. Os gritos expressavam revolta e indignação projectada contra a polícia: «Chamem a SIC! Pois a SIC não vem cá filmar isto, mas vem cá filmar os traficantes, isso é que vem, agora a porrada que eles dão, o que eles fazem, não. Anda toda a gente a comer à conta disto, dentro e fora do Casal, e eles só vêm filmar é os traficantes.» Repetiu a última frase muitas vezes, enquanto entrava e voltava a sair da entrada do pátio. Os dois grupos de mulheres encontravam-se a menos de uma dezena de metros um do outro, embora simulassem não se ouvirem mutuamente.

Alguns minutos depois os argumentos, praticamente decalcados dos da «mulher do pátio», circulavam pelo Bairro, mesmo em zonas relativamente distantes. Por várias vezes e por várias pessoas, o argumento foi repetido, enfatizando-se a «agressão policial» e a «ausência da SIC».

Os acontecimentos tinham tido lugar no Casal Ventoso de Baixo. Alguns minutos depois os últimos polícias abandonaram o Bairro. O grupo de mulheres detractoras do tráfico desfez-se. Por sua vez, as mulheres do outro grupo continuavam à entrada do pátio, onde mais algumas vieram juntar-se. Falavam baixo. A conversa era agora apenas entre elas. Referiam-se ao homem que tinha sido apanhado e condenavam a mulher que estivera no centro do outro grupo. Um comprador passou por mim e disse-me que o *gajo* (que tinha sido detido) *era bem porreiro*.

Entretanto, o resto do Bairro, nomeadamente o Casal Ventoso de Cima, continuava com o movimento comercial normal. É possível que tivesse continuado sempre, apesar dos incidentes no Casal Ventoso de Baixo.

Numa sala em que entrei pouco depois dos incidentes estavam reunidos cerca de vinte homens. Entre eles figuravam alguns vigias e vendedores. Provavelmente, faziam o balanço do que sucedera: resolvendo os problemas de substituição das pessoas detidas e precavendo-se relativamente à descoberta da zona de venda. A minha entrada acabou por perturbar a conversa. Calaram-se, olhando-me fixamente, enquanto esperavam que resolvesse ir-me embora. A única mulher que estava presente disse: «O que é que foi, pá? É da casa...» Continuaram a conversa, mas era visível a perturbação que continuava a causar e pensei que era melhor sair. Um dos vigias era acusado à entrada desse recinto de não ter *corrido a avisar*. Não se tratava de um natural do Bairro, mas sim de um consumidor residente. Argumentava que não tinha tido tempo. Por seu lado, o acusador dizia que ele tinha tido tempo: «[...] em cima da hora, mas

tinhas tido tempo, não tens é tomates.» No dia seguinte o vigia já não se encontrava no posto habitual de trabalho. Provavelmente, tinha sido despedido⁸.

No Casal Ventoso de Baixo eram agora os adolescentes que estavam juntos em grupos e que comentavam os acontecimentos. Num ajuntamento estavam sete jovens encostados a um carro em frente dos tanques de lavagem da roupa. Dois tinham 18 anos, os restantes possuíam idades compreendidas entre os 15 e os 18, exceptuando um deles, que tinha 12 anos e era irmão de um dos mais velhos. Eram praticamente todos vigias ou *dealers*. Inicialmente, trocaram algumas histórias relativamente à heroicidade de alguns actos contra a polícia e acerca de quem foi capaz das proezas mais extraordinárias. O mais novo apontava para um dos mais velhos e disse: «O Pedro deu tanta porrada...» Outro disse-me que «o que lhes valeu foram os cassetetes e as pistolas senão ias ver... rebentavamo-los todos.» O Cacholas, um dos que têm 18, respondeu: «Quais cassetetes? O pior eram as pistolas, não eram os cassetetes. Disso não tenho medo nenhum.» Todos pareceram concordar que o maior problema eram, de facto, as pistolas.

A alguns metros de distância conversavam outros três adolescentes. Estavam a arfar por causa da correria. Alguns segundos depois chegaram mais dois de mota que não tinham assistido ao que se passara. O «pendura» saltou do assento e, enquanto tirava o capacete, perguntou: «Então...?» O condutor permaneceu em cima da mota.

Chegaram ainda mais dois, descendo a escada onde tinha acontecido a fuga. Uma rapariga desceu com eles e, antes de se afastar, fez uma alusão ao agente à «paisana» que, na versão corrente, tinha sido responsável pela captura, dizendo: «O Mouro não é nenhum otário. Esse não é da Lourinhã...⁹.»

Ouviam-se alguns comentários relativos ao armamento usado pela polícia e à forma como cada um tinha reagido em relação a isso. Entre eles encontrava-se B, um adolescente baixo e com uma aparência débil, que normalmente participa muito activamente em qualquer discussão. Começara, finalmente, a ouvir a conversa, pois até esse momento permanecera a falar, à distância, com um homem com cerca de 50 anos. Ficou algum tempo calado e depois disse, exaltando-se muito repentinamente: «Eu só queria ter uma metralhadora... matava-os todos.» Isso provocou alguns risos. Não muitos, porque o momento era de tensão. Habitualmente as pessoas riem-se muito quando B diz qualquer coisa. B e um outro adolescente provocam muitos

⁸ Perguntei a algumas pessoas o que teria acontecido a esse vigia, mas todas me afirmaram não saberem. Tratava-se de um toxicodependente que apresentava sinais crescentes de debilitação física.

⁹ «Otário» é um termo frequentemente empregue no Bairro, mas não é de forma alguma interno. Literalmente, trata-se de um animal crustáceo. Neste contexto corresponde a um sinónimo de parvo ou estúpido. «Não ser da Lourinhã» é uma expressão com um significado próximo de uma mais comum: «não ser saloio».

risos sempre que intervêm nalguma discussão. Alguém me disse que *sem eles o Casal Ventoso era como um jardim sem flores*.

B prosseguiu: «O primeiro a matar... sabem quem é que eu matava...?» (Os segundos de intervalo que se seguiram geraram alguma expectativa e as pessoas calaram-se; tinha-se a sensação de que os mais atentos tentavam adivinhar a que agentes policiais é que B iria referir-se.)

«O Mouro e o Marreco, esses dois. Havia um senhor que andava fardado e agora anda à civil...»

Outro adolescente disse-me pessoalmente: «Eu detesto a polícia, detesto... são maus para a gente.»

Geraram-se algumas conversas paralelas. Quando estas começaram a esmorecer, ficou no ar uma frase que, embora nos tivesse parecido descontextualizada, foi das últimas a serem proferidas e, como uma espécie de conclusão, parece ter gerado uma concordância generalizada antes de o grupo começar a desfazer-se: «Quem quer ficar no Casal Ventoso fica, quem não quer vai-se embora... é mesmo assim.»

Pouco depois começaram a circular versões acerca da proveniência dos carros da polícia e acerca da forma como os vigias *não tinham dado por nada e tinham sido engrupidos*¹⁰ *outra vez pelo Mouro*.

O *Mouro* trata-se da alcunha conferida, no Bairro, a um agente policial que actua no Casal Ventoso há já alguns anos e que é conhecido praticamente por todos. A versão que passou a circular é a de que o *Mouro* fez quase tudo sozinho, o que representou uma derrota para o sistema de vigilância. A denúncia — era esta a história que circulava — teria sido feita por um consumidor de heroína. Apanhado pelo *Mouro*, o consumidor fora obrigado, na esquadra, a «dizer a quem tinha comprado». O *Mouro* vestira então a roupa do consumidor, utilizando a sua mota. Fizera seguidamente perguntas no Bairro acerca do local onde se encontrava o vendedor denunciado. Este foi apanhado com o *produto* e, nesse momento, teriam partido os reforços, constituídos por agentes em carros da polícia que, segundos depois, estariam envolvidos na «batalha campal» acima descrita.

CASO 3: DAR À FUGA — O SUCESSO

Num dia de Abril de 1993 começaram a ouvir-se disparos junto da mesma zona onde se verificou a captura descrita no caso anterior. Nessa altura iniciava eu um diálogo com um adolescente que imediatamente interrompeu a conversa e disse: «Vem aí a bófia aos tiros... que bom, temos caldo!» Desen-

rolou-se novamente uma corrida colectiva pelas escadas a cima até ao local. Aí encontrava-se «um polícia que estava tão bem disfarçado que parecia mesmo um drogado. Quem é que dizia que aquilo era um polícia?», comentou comigo outro adolescente que se encontrava no local. O agente policial apoiava o joelho sobre o corpo de um rapaz de 16 anos apanhado com *produto*. A casa à qual pertencia a droga que ele transportava para o espaço de venda fora imediatamente fechada. O agente policial referido disparava tiros para o ar, enquanto outro que o acompanhava, igualmente à paisana, solicitava reforços por um intercomunicador. Debaixo do seu joelho e imobilizado, o adolescente gritava: «Não quero ir dentro, não quero ser preso....» No decorrer dessa cena o adolescente libertara alguns maços de notas, que se espalharam pela rua. Um consumidor começou a apanhá-las avidamente, o que provocou risos. Dezenas de pessoas tentavam aproximar-se do polícia. Quando se aproximavam demasiado de si próprio ou do colega, o agente disparava alguns tiros para o ar. Nesses momentos as pessoas afastavam-se, mas rapidamente voltavam a aproximar-se. Surgiu pouco depois um consumidor conhecido por uma alcunha: o *Pistola*. Não nasceu no Bairro, mas já aí permanece há alguns anos, vigiando para a organização na qual trabalha o rapaz detido. Empurrou o agente com força, gritando: «Dispara em mim que tenho a tua idade e larga o putu. Foge, putu....» Este último, levantando-se rapidamente, correu pelas escadas da Rua Fresca. À sua volta correram dezenas de pessoas, que impediram os dois agentes posicionados no cimo da rua de dispararem. Assim que o rapaz conseguiu chegar ao fundo das escadas, as pessoas que corriam entraram nas casas (muitas através de janelas) ou colocaram-se em corredores de acesso, evitando qualquer possível disparo. Alguns segundos depois chegaram reforços policiais, que não entrevistaram.

As pessoas concentraram-se para assistirem à saída da polícia, acenando e rindo. Começaram, inclusivamente, a ouvir-se gargalhadas quando um carro da polícia ficou, por instantes, entalado num buraco e com dificuldade em subir a rua extremamente íngreme. Enquanto isso, uma velha que não identifiquei apareceu com uma criança com apenas alguns meses à porta de casa gritando repetidas vezes a mesma frase: «Mas isto é o Texas para andarem aos tiros? Vão disparar prò Texas.»

Segundo informações que obtive posteriormente, soube que a fuga tinha sido feita através de um pátio até à Avenida de Ceuta. As conversas entre adolescentes que ocorreram a seguir eram especialmente efusivas. Contavam-se histórias acerca da actuação de cada um deles, mas sobretudo comentava-se o comportamento do *Pistola*: «O Pistola é que foi um granda homem; tu tinhas alguma vez coragem para fazer o que fez o Espingarda, não?» Um outro participante chegou e comentou: «A Marisa estava branca, agora já tá boa, foi lá a mãe buscá-la.» Todos pareciam saber por que é que a Marisa estava branca. Resolvi perguntar e disseram-me que o adolescente capturado, quando a mãe fora presa, tinha estado uns meses em casa dela e *era como se fossem irmãos*.

Encostei-me a um carro e continuei a conversar com alguns adolescentes. Pouco depois outro vigia voltou a gritar com uma falta de paciência notória: «Uga! Vem aí a bófia outra vez.» A rua estava vazia. Começara a chover.

CASO 4: O DESESPERO

Numa incursão policial que teve lugar em 1993 na Vila M. E. a surpresa foi total. O sistema de vigilância não se tinha apercebido de que os carros não identificados transportavam dezenas de agentes à paisana. Estes estavam já à entrada da vila quando algumas mulheres que circulavam na Rua Costa Pimenta começaram a correr com a intenção de congregarem apoio, gritando *uga*. Os agentes policiais que estavam ainda dentro dos carros saíram. Desmobilizaram o início do ajuntamento com tacos de baseball e impediram que alguém gritasse. A mais breve insinuação de grito era impedida com uma «tacada». Permaneceu durante essa rusga um silêncio surpreendente, perturbado por alguns gritos no interior do pátio. Vários agentes policiais permaneciam à entrada do pátio, enquanto outros começaram a subir para os telhados ou a entrar dentro das casas. O dispositivo estava demasiado armado (utilizando-se metralhadoras, pistolas e os dissuadores tacos de baseball) para que a população pudesse intervir. No seu conjunto, a «rusga» apareceu investida de uma aparência extremamente organizada.

Neste caso não foi possível à população sequer assistir, sendo obrigada a permanecer afastada. Ouviam-se apenas vagos insultos e lamentos distantes, incompreensíveis. Sucederam também alguns desmaios. As pessoas que choravam ou desmaiavam eram socorridas por outras imediatamente.

O DAR À FUGA E A COMUNIDADE DE REPRESENTAÇÕES

A COMUNIDADE PREEXISTENTE

A montante do *dar à fuga* existe uma comunidade de representações. De facto, a realização de práticas como a do *dar à fuga* tem como condição de possibilidade a existência de vínculos interpessoais e de sentimentos de pertença que as pessoas possuem, ou acreditam possuir, entre si.

A construção dos vínculos interpessoais e a sua valorização, enquanto laços prioritários, por parte dos habitantes são favorecidas no Casal Ventoso por três tipos de circunstâncias. Em primeiro lugar, pelo facto de a posição homóloga dos habitantes na estrutura social tornar semelhantes muitos dos seus esquemas de percepção, significação e linguagem, bem como muitas das dimensões dos seus problemas e experiências. Em segundo lugar, pelo

facto de esses habitantes manterem entre si uma proximidade espacial prolongada, que é, inclusivamente, reforçada pelo carácter intergeracional, pela baixa mobilidade espacial verificada e pelo desenvolvimento de formas internas de endogamia. Por último, destaca-se a construção de um *universo de sentido comum*, universo esse que é composto por uma história e uma mitologia trabalhadas a partir dos materiais da memória (Connerton, 1993 [1989]; A. P. Cohen, 1985; Calhoun, 1980) e filtradas pelas novas circunstâncias em que os «produtores de mitologia» se encontram. Nele se fazem referências a personagens e a acontecimentos significativos para a relação entre as pessoas que os conhecem e que, em larga medida, não existem para quaisquer outras, mesmo para as que habitam em áreas adjacentes ao Bairro. É muito difícil, por exemplo, encontrar alguém no espaço exterior que conheça a *Aleijadinha*, o *Alfredo Cego*, a *Quarenta e Três*, ou ainda personagens como o *Espingarda*, o *Macaco Australiano* ou o *Macaco Soviético*¹¹, pessoas que, no interior do Bairro, são conhecidas por todos e citadas diariamente. Este universo auto-referencial e exclusivo faz com que, fora das fronteiras do interconhecimento, os habitantes penetrem num espaço de anonimato e desvinculamento. Pelo contrário, no interior das redes relacionais internas eles adquirem o estatuto de personagens. São abordados de uma forma personalizada, historicizada e quase sempre designados por uma alcunha. O mesmo se regista com acontecimentos e dinâmicas intergrupais que só são conhecidos no interior do Casal Ventoso, como, por exemplo, a propalada *rivalidade* entre as colectividades Unidos F. C. e o Lisboa F. C.

O universo de sentido comum permite a habitantes que podem até não se conhecer entre si estabelecer vínculos e construir sentimentos de pertença em torno de uma concepção alargada de vizinhança. Assim, os sentimentos de pertença não são apenas, nem de forma preponderante, construídos com base no interconhecimento. Muitos habitantes produzem sentimentos desse tipo por relação ao próprio espaço do Bairro.

Quer os vínculos a que as pessoas conferem significado, quer os sentimentos de pertença, estão na base do surgimento de um sistema de direitos e obrigações no Casal Ventoso, no qual se inclui justamente a prática do *dar à fuga*. Na verdade, a existência desta prática permite, só por si, a identificação de um direito e de uma obrigação: um *filho do bairro* deve participar na libertação de outros *filhos do bairro* e pode esperar o mesmo envolvimento por parte dos outros. Este princípio, que se inclui no leque de direitos e obrigações, ocorre, muito embora o acordo tácito sobre «quem é» *filho do bairro* não se encontre prévia e totalmente definido. É que, embora os *filhos do bairro* sejam definidos internamente como *aqueles que foram nascidos e criados no Casal Ventoso*, essas dimensões não são satisfatórias de um ponto de vista analítico: ter nascido no Bairro não é uma condição suficiente para

¹¹ Comentários a propósito destas personagens podem ser encontrados em Chaves (1996).

se obter este estatuto e, inversamente, não se apresenta como uma condição *sine qua non*.

ACTUALIZAÇÃO

A confirmação dos vínculos e sentimentos de pertença que se estabelecem entre as pessoas do Casal Ventoso é um processo que tem lugar em diversas interações quotidianas, designadamente nos próprios procedimentos de vigilância (caso 1). Contudo, visto que o *dar à fuga* é uma prática accionada em «situações limite» (dado que um ou mais habitantes são detidos, ou estão prestes a ser detidos), ele promove ocasiões óptimas para que essa confirmação ocorra de forma exacerbada. Os vínculos e as pertenças podem ser expressos neste evento de uma forma incisiva, rápida, concentrada numa região espacial e temporalmente delimitada. Essa expressividade continua a ser possível mesmo quando o efeito de libertação não é produzido (caso 2) ou quando se encontra bloqueada qualquer possibilidade de intervenção colectiva (caso 4).

Dos casos expostos, podemos registar, inclusivamente, que o *dar à fuga* adquire um carácter eminentemente simbólico e responde a funções organizativas, constituindo uma espécie de «cerimónia de libertação». Se não consiste propriamente num *drama* claramente padronizado e previamente anunciado, os seus dispositivos dramáticos são, porém, bastante claros¹². Eles destacam-se com particular intensidade se compararmos o *dar à fuga* com um outro acontecimento isolado que não possui, por si só, uma acentuada espessura dramática: o «dar de fuga». Esta expressão, utilizada em

¹² Abner Cohen (1974, p. 157), assumindo a proposta de Goffman, define *drama* como: «[...] a limited sequence of action, defined in space and time, which is set aside from the ordinary flow of purposeful social activity. In this sense the drama is not an imitation of life, but a selective composition. Ordinary social life consists of complex processes of events, involving a multiplicity of actors, themes, variables, issues and purposes in a never-ending sequence. The drama on the other hand selects a few elements that are not obviously related in ordinary life, indeed that are often contradictory, and integrates them within a unity of action and of form, a 'gestalt' that temporarily structures the psyches of the actors and transforms their relationships. The more disparate the parts, the more intensive the drama.» Considerando o próprio caso 4, podemos referir que, se as tentativas de intervenção que culminaram em manifestações de choro e de tristeza se verificassem em contextos de isolamento, não consistiriam em *técnicas de significação* e não interviriam de forma nítida nos *processos sócio-culturais*. Mas a partir do momento em que são assistidas e que se desenvolvem no contexto de um «drama» interferem na produção sócio-cultural. Abner Cohen (1974, p. 207) dá exemplos desse tipo relativos às próprias produções artísticas: «A dress, a song, a poem can be an original artistic work in its own right, but when considered within the context of a drama, it is an aid used to enhance the dramatic effect, and can in that sense be regarded as a technique [...]»

diversos contextos populares, equivale simplesmente a «pirar-se», «dar de frosques» ou «fugir». No entanto, quando um «dar de fuga» ocorre no interior do *dar à fuga*, a sua natureza altera-se. Isto acontece porque o *dar à fuga* caracteriza antes uma acção colectiva em que o grupo concede ou oferece a fuga a uma pessoa, ou melhor, oferece essa pessoa à fuga, considerando que o termo «fuga» ocupa aqui o lugar de substantivo. O fugitivo corre, sendo essa corrida secundada por dezenas de pessoas que o envolvem, interpondo-se entre ele e os agentes policiais, impedindo-os de dispararem ou de o recapturarem. Essa corrida em conjunto assemelha-se a uma fuga colectiva. Actores e fugitivos diluem-se num mesmo corpo, onde se torna impossível distingui-los, mas no qual cada participante realiza uma *performance* dramático-simbólica perante todos os outros. Poder-se-ia destacar, inclusivamente, a intervenção de alguns «heróis» e, porventura, de alguns «mártires», embora não se conheçam casos concretos.

É importante, todavia, acrescentar que confirmar vínculos não significa simplesmente obedecer-lhes e submeter-se a eles, mas também, e sempre, actualizá-los por relação às novas circunstâncias nas quais aqueles que os possuem estão envolvidos. Considerando as profundas alterações introduzidas pela actividade de tráfico, o *dar à fuga* é um dos momentos onde se torna possível aos participantes manifestar que o sistema de obrigações continua válido apesar de muitas pessoas estarem ligadas à actividade ilegal. Através da sua participação nesta prática, os não traficantes, ou os traficantes concorrentes, podem sinalizar de um modo enfático que os seus vínculos continuam a ser válidos. Isso torna-se particularmente visível quando não traficantes, ou traficantes de redes concorrentes daquela a que pertence o *filho do bairro* aprisionado, participam na sua libertação. Da mesma forma, os traficantes podem conhecer, através da identificação de quem participa nesse evento, quais os habitantes que, embora à primeira vista pareçam possuir interesses contrários aos seus, continuam a expressar de modo intenso a existência e prioridade dos vínculos¹³.

TRANSFORMAÇÃO

À semelhança do que acontece noutras situações de interacção, são desencadeados no *dar à fuga* processos de invenção e assimilação de argumentos que enriquecem e transformam a comunidade de representações. Este evento não se esgota, portanto, numa mera actualização dos vínculos e na

¹³ Gostaríamos, porém, de chamar a atenção para o facto de os participantes no *dar à fuga* poderem não estar, necessariamente, a pautar-se pela obediência a vínculos ou pela inscrição num sistema de obrigações, mas simplesmente a defender interesses individuais (v. Chaves, 1996, pp. 220-223)

confirmação das obrigações interpessoais. Os argumentos são constituídos com base em formas de hierarquização de valores, nas quais se contrapõe o valor «não traficar», largamente difundido internamente, a outros valores existentes que fazem apelo a obrigações ou a «lealdades elevadas», ou então a «formas de avaliação negativa de agentes sociais exteriores», entendidos como nocivos¹⁴. Como veremos, quer esses outros valores, quer as formas de avaliação negativa de agentes sociais exteriores, não podem ser entendidos como alternativos e exclusivos do Casal Ventoso. Pelo contrário, têm um uso muito extensivo fora do Bairro e poderão, em larga medida, ser entendidos como dominantes.

Os valores que fazem apelo a lealdades mais elevadas não possuem em si mesmos um carácter inovador no Casal Ventoso. A novidade reside antes no facto de a sua importância ao nível da comunidade de representações ter vindo a acentuar-se. É o caso do valor que possibilita a própria realização do *dar à fuga*: «Proteger ou libertar um filho do bairro.» Contudo, este não serve como referencial para a acção de todos os habitantes. Muitas pessoas não o respeitam quando sabem, por exemplo, que um determinado *filho do bairro* em causa é traficante. Algumas chegam, inclusivamente, a criticar a existência de uma prática como a do *dar à fuga*. Um habitante expressou essa discordância claramente numa entrevista: «Eu não gosto de ver um filho do bairro ir parar à cadeia e acho que ninguém gosta. São miúdos que nós conhecemos, que vimos crescer. Mas também não é andar aí a correr atrás da polícia quando ela anda a cumprir o dever dela. As pessoas é que se meteram por caminhos errados, por onde não se deviam ter metido.»

Um outro valor é, porém, aceite de forma bastante generalizada no Casal Ventoso: *não chibar* ou *não bufar um filho do bairro*. Essa aceitação representa, muito possivelmente, o aspecto mais importante na manutenção da estrutura de oportunidades ilegais. Ao contrário do anterior, onde se defende a obrigação de libertar um sujeito de uma situação de apuros, neste apenas se defende que os outros habitantes não devem colocá-lo em situações desse tipo, sobretudo através do que possam dizer a seu respeito. Assim, agir em conformidade com o valor *não chibar* não exige tanto uma participação positiva dos *filhos do bairro* na protecção de um outro *filho do bairro*.

¹⁴ Estas formas de avaliação de agentes exteriores conduzem à própria construção e reforço das *fronteiras internas* (Chaves, 1996; A. P. Cohen, 1985). Entendemos que a fronteira comunitária é largamente simbolizada, que não é estática e que não é percebida igualmente por todos os habitantes do Casal Ventoso. No entanto, a representação e a percepção das similaridades e das distinções relativamente ao exterior têm, de alguma forma, de ser construídas e assimiladas, pois, como refere A. P. Cohen (1985, p. 20): «If the members of a community come to feel that they have less in common with each than they have with the members of some other community, then, clearly, the boundaries have become anomalous and the integrity of the 'community' they enclose has been severely impugned.»

Obriga antes a uma participação negativa, a uma acção pela não acção, a um controle sistemático do silêncio¹⁵. A sua importância é legível em diversos episódios diários, nomeadamente no facto de as próprias pessoas que condenam o tráfico se referirem frequentemente ao facto de não serem *chibos* e de, portanto, não denunciarem ninguém. Ao responder, por exemplo, à questão «se sabe quem são os traficantes, por que não os denuncia?», um dos homens que é reconhecido como opositor do tráfico, estabelecendo por vezes conflitos verbais com traficantes, respondeu simplesmente, demonstrando ter ficado perplexo com a questão: «Mas acha-me com cara de chibo?»

Os «males» que podem advir do *chibanço*, bem como a sua «imoralidade», são ensinados em diversos momentos de interacção. A propósito dele contam-se, inclusivamente, diversas histórias que passam a circular no Bairro. Uma delas foi registada ainda na sequência do caso 3. Duas pessoas comentavam entre si terem ficado felizes com a libertação do adolescente. Uma delas afirmava: «O adolescente [designado por uma alcunha] estava todo acagaçado. A mãe e o irmão dele, já no dia antes, tinham apanhado quatro anos de cadeia por terem mandado as culpas um para o outro por causa dos panfletos¹⁶ [que agentes policiais haviam confiscado]. Começaram: ah, isso foi o meu filho... ah, isso foi a minha mãe... e o juiz disse: 'Então para não serem estúpidos, leva quatro anos cada um.'»

Esta versão *sui generis* correspondente à leitura de uma sentença comporta, para além de julgamentos morais, um aviso. Quem a proferiu mostrou-se chocado com aquele comportamento de delação mútua, que, para além do mais, ocorreu entre membros de uma mesma família. Demonstrou, para além disso, que o *chibanço* tinha sido contraproducente para cada um deles. Ao invés de «o crime não compensa», nela defende-se que «a delação não compensa» e demonstra-se porquê. Segundo essa versão, teria sido, curiosamente, o próprio juiz a sancionar o *chibanço*.

Por último, convirá referir que, por vezes, se faz apelo a um outro valor cuja natureza se distingue dos já referidos: o de «não intromissão» na vida privada. Ele é legível em diversos momentos e encontra um bom exemplo no seguinte depoimento de um traficante com cerca de 20 anos: «Eu estou farto de gajos que têm a mania que andam a dizer que este vende, que aquele vende. Não sei o que eles têm a ver com isso. Por que é que não levam a vida deles e não chateiam? O que é que eles têm a ver com o que se passa

¹⁵ Já o próprio Simmel (1955) tinha reflectido acerca da manutenção do secretismo nas sociedades secretas, referindo que a instrução dos intervenientes na arte do silêncio desempenha um papel fundamental: «[...] socialization offers each of them psychological support against the temptation of disclosure» (p. 355).

¹⁶ O panfleto é uma embalagem de papel de prata que contém uma dose individual de heroína cortada. A quantidade é variável. As referências obtidas são as de que no Casal Ventoso os panfletos podem ir de 0,05 g até 0,2 g.

na vida dos outros? Houve um [não traficante] que já me quis tramar e outros que vão lá para a televisão dizer que aqui há traficantes. Lá está, não se metem na vida deles e mais... só se lembram do presente, não olham para o passado nem para o futuro.»

O valor de não intromissão entra, aparentemente, em contradição com o valor *não chibar*, pois, em lugar do apelo a vínculos prioritários, convoca princípios de individualidade, de autonomia, de privacidade. Confere ao tráfico o estatuto de actividade privada. Contudo, apesar da contradição, qualquer deles acaba por ter um efeito semelhante: a facilitação do tráfico.

Já no que concerne às formas de avaliação negativa dos agentes exteriores, podemos referir que uma delas consiste, ao mesmo tempo, na mais habitual e mais útil: a que é produzida por referência aos agentes policiais. Trata-se de uma forma de avaliação com uma certa durabilidade no interior do Bairro e radica na crença de que os agentes policiais têm atitudes e condutas ameaçadoras e segregadoras para com a população. Tal pode ser exemplificado pela afirmação de um entrevistado: «[...] o que lhes ensinam na polícia... que no Casal Ventoso são todos marginais. Também não conhecem o Casal Ventoso. Isto é-lhes dado a beber pelos comandantes deles: 'Eh pá, vão para o Casal Ventoso qu'aquilo são tudo marginais.' É o que lhes é dado a beber.»

Noutros depoimentos torna-se legível que alguns habitantes fazem apelo à durabilidade e à historicidade do conflito com as polícias. Manifestam desse modo a crença de que as formas de resistência da população para com os agentes policiais consistem numa espécie de «comportamentos tradicionais», que devem, por isso mesmo, ser preservados¹⁷. Não reagir às penetrações policiais equivaleria, por conseguinte, a uma espécie de «traição» para com uma putativa tradição de resistência. A prevalência deste género de crenças encontra um bom exemplo na seguinte observação de um rapaz de 20 anos: «Dantes não havia nada disto, dantes... eu ainda não tinha nascido, a polícia não entrava aqui dentro... não punham aqui os butes... Agora entram aí quando querem. Rebantam com as portas com eixos de camiã ou com as pistolas... rebentam a porta toda. No outro dia fui ver uma porta que eles tinham rebentado, aquilo já não era porta não era nada.»

No entanto, para além deste tipo de juízos, circulam no interior do Bairro algumas condenações de agentes policiais de formulação mais recente, dado que coincidem com o período do tráfico. É o caso daquelas em que se

¹⁷ A propósito das questões da «memória social» e da construção do passado e da tradição, v., naturalmente, Hobsbawm (1983), Connerton (1993 [1989]) e A. P. Cohen (1985). Como refere este último: «[...] the past is being used here as a resource in a number of ways. The manner in which the past is invoked is strongly indicative of the kind of circumstance which makes a 'past reference' salient» (A. P. Cohen, 1985, p. 99).

argumenta que determinados agentes policiais seriam culpados pela actividade, alegando-se a existência de formas de corrupção. As observações deste tipo são as mais abundantes. Na maior parte das vezes são de um teor semelhante à que foi proferida por um habitante com cerca de 40 anos: «As pessoas esquecem-se, por vezes, que os polícias são os grandes culpados do que aqui se passa. São eles que a metem cá dentro, e depois às vezes estão feitos com uns e para aqueles tudo bem, não fazem nada. Para os outros é que se armam em heróis e apanham este e aquele. Às vezes os tipos da polícia que apanham mais traficantes são os piorzinhos.»

A análise dos depoimentos permite-nos identificar ainda outro tipo de agentes exteriores em torno dos quais são produzidas formas de condenação, ou mesmo de responsabilização pelo tráfico, como é legível nesta observação proferida por uma mulher: «Quem tem culpa da droga é quem cá a mete. São do governo, não? Eu acho que são do governo, pessoas grandes. Se não metem, deixam passar... Toda a gente sabe, não é?» No entanto, seguidamente aos *bófiás*, os agentes exteriores mais condenados quotidianamente são os próprios consumidores e os jornalistas, sobretudo televisivos. Relativamente aos primeiros, encontram-se argumentos em que lhes são atribuídas responsabilidades na dinâmica comercial gerada pela procura. Ela é bem ilustrada por um depoimento, que tem a virtude de congregar os três tipos de agentes condenados: «Nós não os chamamos para cá [consumidores]. Eles vêm cá porque querem. A polícia é que anda a dizer na televisão que a droga do Casal Ventoso é a melhor, que é a mais pura, por isso vem tudo cá comprá-la.» Relativamente aos jornalistas, podemos referir que o seu processo de condenação é tão recente que coincidiu com a própria permanência do investigador no terreno. Uma manifestação de condenação explícita encontra-se descrita no caso 2. Uma mulher que fora particularmente afectada pela captura gritava. As opiniões que proferiu acerca da SIC foram rapidamente difundidas e repetidas no interior do Bairro. Nelas se acentuava que a reportagem do canal de televisão era injusta porque apenas incidia sobre os traficantes do Casal Ventoso e não sobre a actuação das polícias. No entanto, a maior parte dos argumentos a propósito dos jornalistas, elaborados quer por traficantes, quer por não traficantes, desenrolam-se em torno de duas ideias centrais. Em primeiro lugar, argumenta-se que esses produzem uma cobertura injusta porque incide exclusivamente sobre o Casal Ventoso e, no interior do Bairro, somente sobre a droga. Uma mulher que, muito provavelmente, não trafica referiu: «É sempre a droga, a droga, a droga, já chateia. Não vêem mais nada e nem lhes interessa.» Voltou mais tarde a referir-se ao mesmo assunto noutros moldes: «Há p'raí tanta gente a vender, tanta gente importante e tantos bairros e é sempre o Casal Ventoso a pagar... eu acho que foi sempre assim, mas então agora parece que não sabem falar de mais nada.» Um homem que se encontra associado ao tráfico e que vende

directamente ao consumidor no Casal Ventoso, mas que conhece bem outro bairro de Lisboa, comparou os dois: «Não sei ainda por que é que andam sempre a dar em cima do Casal e não d'outros bairros onde há a mesma coisa. O que se passa para eles andarem sempre em cima do Casal a filmarem, sabe o que é? É que as pessoas do Casal não são como noutros sítios, que põem os drogados a andar, deixam-os ficar por aí, e já viu bem a quantidade de drogados que há.»

Em segundo lugar, os moradores destacam as consequências que a estigmatização espacial assente, em larga medida, sobre o trabalho jornalístico implicou para a sua vida pessoal. Referem-se, quase sempre, ao confronto com o mercado de trabalho. Algumas pessoas afirmaram que elas próprias, tanto quanto outros habitantes conhecidos, têm experimentado formas de discriminação no trabalho, contando alguns episódios a esse respeito. Por exemplo, uma mulher que vive na Rua Maria Pia e que trabalhou numa fábrica de malas contou o seguinte acerca do recrutamento de trabalhadores: «Algumas pessoas do Casal Ventoso tinham lá ido, e eles durante muito tempo queriam toda a gente, menos do Casal Ventoso. Mas houve lá duas que eram do Casal Ventoso e que tinham dado moradas falsas fora do bairro... as moradas existiam, elas é que não viviam lá. Depois veio a saber-se, mas nessa altura viram que elas trabalhavam bem e não houve problema.» Um outro exemplo é o de um adolescente de 16 anos que tinha trabalhado numa oficina de reparação de automóveis durante seis meses sem que tivesse revelado, por precaução, a sua morada: «Eu fui lá e a minha mãe tinha dito para eu dar a morada da minha tia de Campo de Ourique. Depois o meu patrão acabou por saber... alguém lhe disse ou então não sei... mas ele, afinal, não se chateou nada, até reinava comigo e dizia assim aos meus colegas: cuidado que o gajo é um perigo, é do Casal Ventoso... escondam-se...»

Não é importante aqui afiançarmos da veracidade dos dados contidos em tais argumentos, mas antes registar a sua eficácia simbólica. Esta decorre do facto de qualquer deles ficar disponível ao nível da comunidade de representações, sendo apropriado e partilhado no interior do Bairro, nomeadamente por habitantes não traficantes ou por pessoas críticas relativamente ao tráfico, atenuando-se dessa forma as ameaças de delação.

A produção de argumentos decorre aqui através de processos de hierarquização de valores. A mais comum é obtida através da formulação de proposições em que a conjunção «mas» surge entre os valores de condenação do tráfico e os «valores de não delação de um *filho do bairro*» ou as «condenações de 'inimigos exteriores'». Em diversas situações de detenção é comum ouvirem-se, por exemplo, pessoas argumentar, utilizando dispositivos engenhosos, que «não consideram que seja errado aprisionarem-nas, *mas* que mais errado é serem levadas por determinados agentes policiais que são considerados imorais», «serem presas estas, enquanto outras que elas

entendem terem responsabilidades acrescidas na actividade de tráfico ficam livres», ou «serem detidas em virtude de terem sido *chibadas* por algum *filho do bairro*». Neste último caso, considera-se que «é grave traficar, *mas* que é bem mais grave ser denunciado por uma pessoa com a qual se pensa possuir vínculos e obrigações».

Estes exemplos permitem-nos compreender como é que no Casal Ventoso podem elaborar-se formas de argumentação que facilitam a construção da comunidade em torno do tráfico, mesmo que os habitantes não possuam necessariamente, e de forma homogénea, défices de socialização perante valores centrais, nem sequer valores de referência alternativos. Com efeito, nos processos argumentativos que acabámos de descrever apenas se contrapõem valores centrais, como o «não traficar», a outros valores centrais, tais como o de «não denunciar alguém com o qual se acredita possuir vínculos prioritários», ou ainda a ideias que se encontram muito difundidas em toda a sociedade, como, por exemplo, «ser-se crítico relativamente a jornalistas sectários» ou «contra agentes policiais corruptos».

NARCOTRÁFICO, COMUNIDADE E RECONSTRUÇÃO DO SUJEITO¹⁸

Acabámos de ver como, através dos argumentos que se produzem em contextos de interacção, os sujeitos colocam a comunidade num outro patamar que permite a redução dos riscos de delação. Estamos neste momento em condições de explorar, deixando neste caso o material empírico apenas implícito, o segundo aspecto da nossa questão inicial. Como é que, mesmo neste contexto de hegemonia, encontramos elementos simbólicos que facilitam a adesão dos habitantes do Casal Ventoso ao tráfico?

Em termos sintéticos, podemos referir que tal sucede porque muitos sujeitos do Casal Ventoso interiorizam os argumentos do *património de representações comunitário*, abordados na primeira parte, convertendo-os no que designamos aqui por *argumentos atenuadores*. Designamo-los deste modo justamente porque estes são interiorizados pelas pessoas do Bairro, convertendo-se numa parte integrante do seu *self total*¹⁹.

¹⁸ Na exposição que se segue, a noção de *self* destaca-se com particular relevância. Procurámos abordar e explicar as suas implicações teóricas em *Da Gandaia ao Narcotráfico* (Chaves, 1996, pp. 275-280). Cf. também naturalmente as concepções de Mead (1963 [1943]), Péman (1993), Giddens (1987 [1984], 1993 [1989] e 1993 [1991]), Goffman (1974, 1982 [1963], 1993 [1959]), Burkitt (1991), Jenkins (1996) e muito especialmente J. Turner (1988).

¹⁹ Designamos por *self total* a totalidade dos *selves situacionais* que integram a estrutura da mente. Ou seja, os diversos *selves*, constituídos por relação à constelação multirreferencial de grupos, instituições de referência, bem como valores, ideais e representações que cada um destes produz. O facto de possuir estes *selves situacionais* permite à pessoa agir em contextos

Esta proposta intercepta, não obstante as diferenças terminológicas, alguns dos argumentos fundamentais de D. Matza acerca da forma como os infractores tornam inteligíveis as suas condutas e atenuam a ansiedade provocada pelos actos ilegítimos num mundo e por relação a um *self* normativamente hostis. Estas ideias encontram-se particularmente presentes nas suas primeiras obras e artigos (D. Matza, 1961 e 1964 [1957]), e não tanto em *Becoming Deviant* (Matza, 1969). Nelas Matza expõe o que designa por uma *naturalistic perspective* através da qual procura analisar a relação entre crenças e acção, defendendo que os delinquentes *neutralizam* o código moral da sociedade através precisamente do uso de *técnicas de neutralização*: «We call these justifications of deviance behaviour techniques of neutralization; and we believe these techniques make up a crucial component of Sutherland's definitions favourable to the violation of law. It is by learning these techniques that the juvenile become delinquent rather than by learning moral imperatives, values or attitudes standing in direct contradiction to those of the dominant society» (Skyles e Matza, 1957). Por seu lado, Taylor, Walton e Young (1973, p. 176) que comentam a perspectiva de Matza de forma muito didáctica, afirmam: «[...] They are phrases or linguistic utterances used by the deviant to justify his action. Their importance lies in the fact that they are not merely *ex post facto* excuses or rationalizations invented for the authorities' ears, but rather phrases which actually facilitate or motivate the commission of deviant actions by neutralizing a pre-existing normative constraint²⁰.» Os mesmos autores (Taylor, Walton e Young, 1992 [1973], p. 177) sintetizam, inclusivamente, as cinco «técnicas» fundamentais de neutralização normativa propostas por Matza: *denial of injury*; *denial of responsibility*; *denial of victim*; *condemnation of the condemners* e *appeal to higher loyalties*.

Ora, qualquer das quatro últimas técnicas mencionadas corresponde aos elementos da comunidade de representações que referimos no capítulo anterior e que facilitam o tráfico. Por exemplo, a «negação da responsabilidade» é legível na utilização da escala hierárquica entre traficantes como forma de

diferenciados e construir uma impressão de si mesma, criar uma ilusão de realidade perante as outras através das suas habilidades expressivas. Relativamente ao *self total*, e como referia o próprio G. H. Mead (1962 [1934], p. 144): «A multiple personality is in a certain sense normal [...] the various elementary selves which constitute, or are organized into, a complete self are the various aspects of the structure of social process as a whole; the structure of the complete self is thus a reflection of the complete social process». É também neste sentido que Burkitt (1991) defende: «[...] the different aspects of self are not regions that exist within us, but the places that our acts occupy within the social relations which become internal to the self» (p. 205).

²⁰ Torna-se oportuno referir o comentário de J. Vala a propósito do «novo primado» das representações sociais: «As representações não são já, ou não são apenas, mediações, são factores constituintes do estímulo e modeladores da resposta, na medida em que dominam todo o processo» (Vala, 1993a, p. 335).

diferir e projectar a responsabilidade. A «negação da vítima» e a «negação dos condenadores» encontram-se directamente associadas ao processo de construção das condenações internas, sendo que a primeira se prende com as imagens negativas produzidas acerca dos consumidores e a segunda se torna explícita nos argumentos de condenação dos condenadores nomeadamente das polícias e dos jornalistas. Por seu lado, o apelo a lealdades mais elevadas constitui-se em torno da comunidade enquanto sistema de direitos e obrigações e está bem expresso no «não chibar».

O carácter de atenuação destes argumentos reside, em primeiro lugar, no facto de que estes princípios possuem um potencial argumentativo que se contrapõe às condenações do tráfico. Em segundo lugar, no facto de, por esse motivo, serem suficientes para responderem a parte das contradições morais que se colocam ao desenvolvimento da actividade no quotidiano. Esta última característica dos argumentos atenuadores (técnicas de neutralização, na terminologia de Matza) faz com que, em termos cognitivos, eles se apresentem como elementos suficientes para que os traficantes funcionem sem que tenham de estar sistematicamente a interrogar-se a propósito de questões relativas a valores ou, simplesmente, sem que tenham de interrogar-se sistematicamente. Eles possuem, pois, um potencial de bloqueio dos procedimentos reflexivos e da própria *consciência discursiva*. Tal funcionamento permite que muitos traficantes se centrem mais na própria prática e que, em certa medida, tendam a naturalizá-la. Podemos afirmar, portanto, que o tráfico adquire, para muitos traficantes, o estatuto de rotina, muito embora os processos de rotinização em torno desta actividade sejam consideravelmente mais frágeis do que aqueles que se verificam em muitas das práticas legítimas realizadas em *front regions*²¹.

Quando dizemos que a comunicação moral é reduzida a um mínimo por relação à conversa que muitos traficantes mantêm no interior de si próprios, referimo-nos também às conversas que eles mantêm entre si. É em relação a este último aspecto (a comunicação interpessoal) que o silêncio se manifesta mais claramente em largos períodos do quotidiano do Bairro. Na verdade, é de notar que a discussão entre traficantes a propósito do lugar do tráfico na totalidade da vida é praticamente inexistente: o comércio de drogas é, geralmente, uma acção, e não tanto um debate de ideias²².

O Bairro torna-se, portanto, um meio bem mais seguro do que qualquer outra região que não disponha de argumentos atenuadores difundidos e

²¹ Tanto J. Turner (1988) como A. Giddens (1987 [1984] e 1994 [1991]) se aproximam muito da ideia de «rotinização» a que nos referimos. Para uma definição das noções de *front* e *back regions*, v., naturalmente, E. Goffman e A. Giddens (1987 [1984]).

²² A própria exigência de «secretismo» favorece esta situação. Quanto mais escassas forem as conversas internas e externas ao sujeito, mais facilitado estará o funcionamento do tráfico, nas condições que referimos ao longo da pesquisa.

assimilados para que muitos traficantes mobilizem, em grande parte das situações de comércio, uma *consciência prática*, neutralizando tendencialmente aspectos discursivos. Como refere o próprio Giddens (1994 [1991], p. 32): «A consciência prática é a âncora cognitiva e emotiva dos sentimentos de segurança ontológica característicos de largos segmentos da actividade humana em todas as culturas [...]. A atitude natural põe entre parênteses perguntas sobre nós mesmos, os outros e o mundo-objecto, que devem ser inquestionados de modo a prosseguir-se com a actividade quotidiana.»

Contudo, os argumentos atenuadores não funcionam para todos os habitantes como elementos totalmente eficazes na atenuação dos valores dominantes de condenação do tráfico e, portanto, como condições para o situacionamento dessa actividade ao nível da consciência prática. Registámos vários exemplos de traficantes ou simplesmente de pessoas que querem entrar no tráfico nas quais irrompem frequentemente elementos de discursividade. Os exemplos mais extremos são os daqueles que, embora possam entrar na estrutura ilegal, não o querem fazer, bem como o de outros que, tendo estado envolvidos no tráfico, acabaram por sair ou então apenas traficaram durante um curto período²³. No entanto, são também comuns os exemplos de traficantes que se confrontam com elementos de reflexividade e que, inclusivamente, censuram a sua conduta. Mesmo que não a inviabilizem, tais elementos são, pelo menos, suficientes para que estes traficantes as sintam como inferiores e, em último caso, se sintam eles próprios inferiores, dadas as suas condutas²⁴. Isto acontece porque as pessoas experimentam uma forma de inconsistência entre uma parte do *self total*, do qual fazem parte as condenações do tráfico, e o *self situacional*, constituído enquanto traficante, onde se incluem os argumentos atenuadores. Tais formas de inconsistência provocam ansiedade e consistem num estado de desequilíbrio que os sujeitos procuram resolver: «[...] people typically seek to maintain consistency among these core feelings, while at the same time they attempt to sustain consistency between this core self and their various situational selves» (J. Turner, 1988, p. 202)²⁵.

A ansiedade experimentada pelas pessoas que sentem uma clivagem entre as crenças relativas à conduta e os próprios actos é muito particular. Se ela

²³ Dos diversos exemplos disponíveis regista-se o de uma mulher que traficou apenas numa noite, alegando questões de índole moral para não voltar a fazê-lo.

²⁴ Goffman (1982 [1963]) refere, a propósito da interiorização dos valores globais por parte da generalidade das pessoas, e no seguimento dos pressupostos que até aqui temos vindo a explorar: «[...] os sistemas de honra separados parecem estar decadentes. O indivíduo estigmatizado tende a ter as mesmas crenças sobre identidade que nós temos» (p. 16).

²⁵ Este é um dos exemplos da sobreposição entre a noção de *core self* e de *total self* realizada por Turner (1988). Na nossa proposta a noção de *core self*, tal como é aqui empregue por Turner, deve ser entendida por *self total*.

afecta essencialmente a relação do *self* com a sua própria conduta, poderá ser designada por *culpa*. Se, abstraindo-se do próprio acto, ela se projecta no *autoconceito*, atingindo a própria confiança básica, cremos que se tornará mais adequada a utilização do termo *vergonha*. Giddens tem produzido trabalho teórico justamente em torno desta questão: «A culpa é uma ansiedade produzida pelo medo da transgressão quando os pensamentos ou actividades do indivíduo não coincidem com expectativas de um tipo normativo [...] A mecânica da culpa foi muito explorada na literatura psicanalítica, mas, no respeitante a problemas de auto-identidade, a vergonha, que tem sido menos discutida, é mais importante. Alguns autores argumentaram que, enquanto a culpa é um estado de ansiedade privado, a vergonha é pública. Porém, este não é o modo mais adequado de distinguir as duas, uma vez que ambas, nas suas formas mais pronunciadas, dizem respeito a figuras introjectadas [...] A vergonha depende de sentimentos de insuficiência pessoal, e estes podem incluir um elemento básico de constituição psicológica de um indivíduo desde muito cedo. A vergonha deve ser entendida em relação com a integridade do *self*, enquanto a culpa deriva de sentimentos de infracção [...] A vergonha ataca a confiança básica de forma mais corrosiva do que a culpa.» (Giddens, 1994 [1991]), pp. 57-58).

De tudo o que foi dito poderíamos ser levados a concluir que se encontra no Bairro um grupo de traficantes que produzem a acção essencialmente em torno dos argumentos atenuadores, desenvolvendo uma consciência prática. Distinguir-se-iam, por outro lado, aqueles para quem os argumentos atenuadores seriam menos eficazes, encontrando-se num confronto mais permanente com os valores dominantes. Estes últimos estariam, portanto, sujeitos a procedimentos de reflexividade, desenvolvendo formas de culpabilização ou mesmo de vergonha.

No entanto, não será correcto, de um ponto de vista analítico, dividir os traficantes em dois grupos claramente diferenciados. Ou seja, não existem dois grandes tipos de traficantes a «pensarem» e a sentirem as suas condutas de forma absolutamente diferenciada. Não podem detectar-se, por isso, dois tipos de traficantes por relação ao discurso condenatório que proferem a propósito do tráfico: o das pessoas totalmente «cínicas», que estariam ligadas à primeira categoria, e o das pessoas totalmente «verdadeiras», que, neste caso, seriam apenas os não traficantes. Como o próprio Goffman já nos tinha alertado, (1993 [1959], p. 31): «[...] o indivíduo que é apanhado pelo seu próprio desempenho e o indivíduo cínico em relação a este último são [...] termos finais de um *continuum*.» Qualquer destas categorias deve ser considerada enquanto uma situação polar ideal-típica que, porventura, não abarca casos reais. Entre elas estende-se um *contínuo moral* de situações intermédias.

A nossa hipótese é a de que, num dos extremos do contínuo, entre aqueles que se confrontam essencialmente com uma consciência prática se encon-

trariam com maior probabilidade as pessoas que, antes da expansão do narcotráfico nos anos 80, possuíam já um *estilo de vida ilegal*, sobretudo os membros das *famílias-seitas*, dado que, para eles, o tráfico surgiria como uma forma de substituição, quer ao nível das suas vivências, quer da sua consciência, de actividades ilegais que já desenvolviam anteriormente²⁶. No outro pólo do contínuo distinguir-se-iam os traficantes que nunca antes tinham estado ligados a qualquer actividade ilegal, que condenam o tráfico permanentemente, mas que, apesar disso, aderiram a ele.

É possível que se consiga, no futuro, produzir, por relação a este contínuo, uma tipologia que detecte a maior proximidade ou distanciamento dos traficantes por relação a cada um destes pólos, ou seja, entre aqueles que desenvolvem essencialmente uma consciência prática por relação à actividade e aqueles que estão sujeitos a uma irrupção sistemática de elementos reflexivos. Poderá também vir a descobrir-se que a situação das pessoas ao longo desse contínuo moral não é apenas causada pelo seu estilo de vida anterior, mas por uma série de outros factores, como, por exemplo, a passagem por estabelecimentos prisionais, a duração do seu envolvimento no tráfico ou o facto de terem ou não experimentado situações de morte de pessoas com as quais detinham relações afectivas e que tenham sido imputadas ao consumo de drogas.

No entanto, a noção de contínuo moral não permite apenas dar conta da posição que as pessoas ocupam ao longo de uma linha entre estes pólos de uma forma definitiva. A circulação ao longo do contínuo é garantida pelo próprio funcionamento do *self*, bem como pelos contextos por relação aos quais este se vai constituindo. É neste sentido que podemos afirmar que, como num *caleidoscópio*, o traficante do Casal Ventoso se encontra no interior de um meio *multirreferencial* e que ele mesmo consiste num meio multirreferencial para si próprio²⁷. Se, por um lado, se confronta com contextos de interacção que lhe permitem desenvolver uma consciência prática e eventualmente ser confirmado enquanto traficante, por outro lado, confron-

²⁶ Eventualmente, seria possível no interior desse pólo encontrarmos traficantes que entendem que o tráfico consiste também num acto de «coragem». Não possuímos, todavia, exemplos específicos deste tipo.

²⁷ De facto, não existem propriamente barreiras entre «consciência prática» e «consciência discursiva». Giddens (1994 [1991]) refere-o explicitamente: «[...] não há barreiras cognitivas que separem as consciências discursiva e prática [...]» (p. 31). Antes disso afirmara: «As convenções sociais produzidas e reproduzidas nas nossas actividades quotidianas são reflexivamente monitoradas pelo agente como parte do «ir andando» nos variados cenários das nossas vidas. A consciência reflexiva, neste sentido, é característica de toda a acção humana [...] Todos os seres humanos monitoram constantemente as circunstâncias das suas actividades; trata-se de uma característica própria de fazer aquilo que fazem, e essa monitoragem tem sempre características discursivas. Por outras palavras, os agentes são normalmente capazes, se lhes for pedido, de fornecerem interpretações discursivas sobre a natureza do comportamento e das razões para o comportamento em que estão envolvidos» (1994 [1991], p. 31).

ta-se com situações em que as condenações se tornam incisivas. É o que se passa relativamente ao confronto com os *media* (e com o que estas instâncias dizem a seu respeito), mas também com formas internas de condenação. Quando é confrontado com este tipo de situações em que as pessoas o condenam e lhe explicam a sua inferioridade, o traficante não é confirmado e, pelo menos nessa ocasião, poderá experimentar formas de culpabilidade.

Não é, porém, apenas das situações de interacção que o sujeito obtém confirmação, mas dos próprios processos internos de reflexão. Embora estes últimos se encontrem muito ligados às primeiras, é também verdade que os traficantes transportam para os contextos interaccionais o seu *self total* e um autoconceito preexistente à interacção que irá realizar-se. Assim, não é forçoso que na interacção que o confirma enquanto traficante ele obtenha, de facto, confirmação.

Essa situação pode acontecer por dois tipos de razões. Em primeiro lugar, porque tal confirmação dos pares pode ser experimentada pelo próprio de uma forma ambígua. Ambiguidade que resulta do facto de a avaliação positiva que é realizada pelos outros dizer apenas respeito a um *self situacional*, quando, na verdade, o *self total* contém também os elementos que lhe explicam que o acto é «censurável», «inferior», e que ele não deveria agir daquele modo. Quando o sujeito infractor é colocado nesta situação, distinguem-se simultaneamente aspectos pelos quais é confirmado e outros por relação aos quais experimenta ansiedade. É caso para afirmar como Berger e Luckmann (1973 [1966], p. 224): «Presumivelmente, todos os homens, uma vez socializados, são potenciais ‘traidores de si mesmos’. O problema interno desta ‘traição’ torna-se, porém, muito mais complicado se acarreta ademais o problema de saber qual ‘eu’ está sendo traído em algum momento determinado, problema criado logo que a identificação com diferentes outros significativos inclui diferentes outros generalizados.»

Em segundo lugar, convirá referir que pode registar-se a situação extrema, na qual o sujeito traficante é tão frequentemente ou intensamente confrontado com elementos reflexivos originários dos valores globais condenatórios que acaba por ser afectado no seu *núcleo do self*. Dessa forma, enquanto traficante, ele estará constantemente confrontado com elevados níveis de ansiedade e com um baixo autoconceito. Este facto atenuará a possibilidade de desenvolver uma consciência prática em torno da actividade ilegal no futuro. Ser-lhe-á então penoso realizar o tráfico, mesmo que esse ocorra no interior de procedimentos rotinizados. Isto acontece porque, como refere J. Turner, elementos como a *auto-estima* ou a vergonha (que se encontram no *núcleo do self* enquanto sentimentos acerca de si próprio) são, em larga medida, transaccionáveis de situação para situação: «I visualize this core of self-feelings as transituational; people carry them from context to context as part of their emotional baggage [...] people enter interactions with

a relatively stable level of self-esteem, which has been acquired in past socialization and which is the organizing principle of their core emotions and feelings about themselves» (J. Turner, 1988, pp. 201-202). Nestes casos, ao contrário de confirmarem o traficante e de lhe conferirem largamente uma sensação de segurança, a presença das outras pessoas que se encontram na mesma situação pode contribuir mesmo para o próprio aumento da ansiedade. E é justamente para ilustrar a complexidade deste último aspecto que entendemos ser adequado concluir esta análise com um expressivo excerto do clássico *Estigma* (Goffman, 1982 [1963] p. 118): «Quer mantenha uma aliança íntima com os seus iguais ou não, o indivíduo estigmatizado pode mostrar uma ambivalência de identidade quando vê de perto que eles se comportam de um modo estereotipado, exibindo de maneira extravagante ou desprezível os atributos negativos que lhe são imputados. Esta visão pode afastá-lo, já que, apesar de tudo, ele apoia as normas da sociedade mais ampla, mas a sua identificação social e psicológica com esses transgressores o mantém unido ao que repele, transformando a repulsa em vergonha e, posteriormente, convertendo a própria vergonha em algo de que se sente envergonhado.»

CONCLUSÃO

Certas teses presumem quase de um modo instantâneo que para se compreender o desenvolvimento de práticas ilegais no interior de determinados segmentos urbanos será analiticamente recomendável recorrer de imediato a um enfoque que enfatiza «diferenças», défices de valores e crenças e o fechamento cultural do segmento em causa. Este aspecto encontra-se bem expresso na facilidade com que se aceitam determinados conceitos que contemplam estes pressupostos como *subcultura delinquente* ou várias utilizações da noção de *ghetto*. Ora, se o centramento em questões como a do fechamento e da «autonomia cultural», subsumidas pela utilização do termo *ghetto*, poderá ter algum valor analítico, pelo menos, no Casal Ventoso, estes termos servem mais para esconder do que para revelar. Como já referira Hannerz (1969), o *ghetto* é essencialmente uma dependência. Estar excluído significa estar integrado de uma forma particular.

Tentámos demonstrar, aliás, noutro momento que, sem procurarmos compreender como o sistema social local se articula com a sociedade mais ampla, dela participando nas suas dimensões políticas, económicas e culturais, designadamente por relação aos valores, crenças e ideais dominantes, dificilmente poderemos compreender a forma como se produzem os estilos de vida internos e até os elementos estruturais que explicam a forte adesão ao tráfico no Casal Ventoso (Chaves, 1996).

Reconstituir o processo singular de integração do Casal Ventoso no sistema dominante de valores e crenças foi também a forma que nos permitiu compreender como se constituiu o próprio *processo cultural local*, que tende a facilitar o desenvolvimento e a adesão ao tráfico.

De facto, os elementos de facilitação do tráfico não resultam tanto da existência de qualquer complexo subcultural autónomo nem de défices de conhecimento e de assimilação do valor «não traficar», bem como de outros valores dominantes no interior do Bairro. Resultam essencialmente de um trabalho de argumentação engenhoso produzido pelos habitantes com base em valores dominantes. Isto acontece sobretudo em momentos de interacção muito intensos que se destacam da rotina quotidiana e em que o estado de exaltação e os processos de discussão colectiva se acentuam. É o caso do *dar à fuga*. Podemos vislumbrar que nessa prática colectiva os agentes actualizam e reconstróem a comunidade, ao mesmo tempo que esta os reconstrói enquanto sujeitos. Em larga medida, tal processo dialéctico ocorre de uma forma inadvertida por entre a dinâmica reprodutora e inventiva da *práxis*. De tal forma que poderíamos afirmar, como Michel Foucault: «People know what they do; they frequently know why they do what they do; but what they don't know is what they do does²⁸.»

As representações sociais, os argumentos atenuadores produzidos, não se tornam totalmente eficazes e exclusivos nem no espaço intersubjectivo da comunidade de representações nem no interior do *self* dos sujeitos que a constituem. Muitas vezes confrontam-se, e tantas outras soçobram, com outros valores dominantes, como seja, por exemplo, o «não traficar» com o qual coexistem neste espaço multirreferencial de Lisboa. Ao contrário do que propõem algumas fórmulas reducionistas, o Bairro é um caleidoscópio. E caleidoscópicos são também os olhares que através dele procuram tactear o mundo.

BIBLIOGRAFIA

1. Geral

- BECKER, Howard (1963), *Outsiders. Studies in the Sociology of Deviance*, Nova Iorque, The Free Press.
- BELL, Colin, e NEWBY, Howard (1982), *Community Studies: An Introduction to the Sociology of the Local Community*, Londres, George Allen and Unwin.
- BERGER, Peter, e LUCKMANN, Thomas (1987 [1966]), *A Construção Social da Realidade*, Rio de Janeiro, Vozes (título original: *The Social Construction of Reality*, Londres, Allen Lane).
- BRAKE, Michael (1985), *Comparative Youth Culture*, Londres, Routledge and Kegan Paul.

²⁸ Cit. por Ortner (1984), p. 157.

- BURKITT, Ian (1991), *Social Selves: Theories of the Social Formation of Personality*, Londres, Sage.
- BURNS, Tom (1992), *Erving Goffman*, Londres, Routledge.
- CALHOUN, C. J. (1980), «Community: toward a variable conceptualization for comparative research», in *Social History*, vol. 5, pp. 105-129.
- CAPUCHA, Luís (1992), *Problemas da Pobreza: Conceitos, Contextos e Modos de Vida*, Lisboa, ISCTE, tese de mestrado.
- CHAMBOREDON, J-C. (1971), «La délinquance juvénile. Essai de construction d'object», in *Revue française de sociologie*, XII, pp. 335-377.
- CHAMPAGNE, Patrick (1993a), «La vision médiatique», in *La misère du monde*, Paris, Éditions du Seuil, pp. 61-79.
- CHARON, Joel (1989 [1979]), *Symbolic Interactionism*, Englewood Cliffs, Prentice Hall.
- CHAVES, Miguel (1996), «Questões sobre a produção de legitimação e da justificação em contextos de narcotráfico», in *Dinâmicas Multiculturais: Novas Faces, Outros Olhares*, vol. II, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, pp. 35-46.
- CHAVES, Miguel (1997), «Estrutura de oportunidades ilegais e formas de argumentação no Casal Ventoso», in *Toxicodependências*, n.º 2, Junho, pp. 7-13.
- CHAVES, Miguel (1999), *Casal Ventoso: da gandaia ao narcotráfico. Marginalidade Económica e Dominação Simbólica em Lisboa*, coleção Estudos e Investigações, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- CHOMBART DE LAWE, P. H. (1970), «Hypothèses sur la genèse et le rôle des aspirations et des besoins», in *Aspirations et transformations sociales*, Chombart de Lawe (ed.), Paris, Éditions Anthropos, pp. 16-30.
- CLOWARD, Richard, e OHLIN, Lloyd (1960), *Delinquency and Opportunity: a Theory of Delinquent Gangs*, Chicago, Free Press.
- CLOWARD, Richard (1959), «Illegitimate means, anomie and deviant behavior», in *American Sociological Review*, vol. 24, pp. 164-176.
- COHEN, Abner (1974), *The Politics of Elite Culture: Explorations in the Dramaturgy of Power in a Modern African Society*, Berkley, University of California Press.
- COHEN, Albert (1965), «The sociology of the deviant act, anomie theory and beyond», in *American Sociological Review*, vol. 30, pp. 5-14.
- COHEN, Albert (1971 [1966]), *La déviance*, Gembloux, Éditions J. Duculot (título original: *Deviance and Control*, Englewood Cliffs, Prentice Hall).
- COHEN, Anthony P. (1985), *The Symbolic Construction of Community*, Chichester, Ellis Horwood.
- DORN, Nicholas, MURJI, Karin, e SOUTH, Nigel (1992), *Traffickers. Drug Markets and Law Enforcement*, Londres, Routledge.
- DOWNES, D. (1966), *The Delinquent Solution*, Londres, Routledge.
- ERIKSON, Kai T. (1962), «Notes on the sociology of deviance», in *Social Problems*, n.º 9.
- FOUCAULT, Michel (1984), «Le pouvoir, comment s'exerce-t-il?», in Hubert Dreyfus e Paul Rabinow (eds.), *Michel Foucault. Un parcours philosophique*, Paris, Gallimard, pp. 308-321.
- FREEDMAN, J. L., e SEARS, D. O. (1965), «Selective exposure», in L. Berkowitz (ed.), *Advances in Experimental Social Psychology*, vol. 2, Nova Iorque/Londres, Academy Press.
- GANS, Herbert J. (1962), *The Urban Villagers*, Nova Iorque, The Free Press of Glencoe.
- GARFINKEL, Harold (1967), *Studies in Ethnomethodology*, Englewood Cliffs, Prentice Hall.
- GEERTZ, C. (1973), *The Interpretation of Cultures*, Nova Iorque, Basic Books.
- GIDDENS, Anthony (1987 [1984]), *La constitution de la société*, Paris, PUF (título original: *The Constitution of Society*, Cambridge, Polity Press).
- GIDDENS, Anthony (1993 [1989]), *Sociology*, 2.ª ed., Cambridge, Polity Press.
- GIDDENS, Anthony (1994 [1991]), *Modernidade e Identidade Pessoal*, Celta, Oeiras (título original: *Modernity and Self-Identity — Self and Society in the Late Modern Age*, Cambridge, Polity Press).

- GOFFMAN, Erving (1974), *Frame Analysis*, Nova Iorque, Arper and Row.
- GOFFMAN, Erving (1982 [1963]), *Estigma. Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*, 4.^a ed., Rio de Janeiro, Zahar Editores (título original: *Stigma – Notes of the Management of Spoiled Identity*, Englewood Cliffs, Prentice Hall).
- GOFFMAN, Erving (1993 [1959]), *A Apresentação do Eu na Vida de Todos os Dias*, Lisboa, Relógio d'Água (título original: *The Presentation of Self in Everyday Life*, Anchor Books).
- GOTTFREDON, R., e HIRSHI, T. (1990), *A General Theory of Crime*, Palo Alto, Stanford University Press.
- GUBRIUM, Jaber (1988), «The family as project», in *The Sociological Review*, vol. 36, n.º 2, pp. 273-296.
- HANNERZ, Ulf (1969), *Soulside*, Nova Iorque, Columbia University Press.
- HANNERZ, Ulf (1980), *Exploring the City: Inquiries Toward an Urban Anthropology*, Nova Iorque, Columbia University Press.
- HARRÉ, Rom (1984), «Some reflections on the concept of 'social representation'», in *Social Research*, vol. 51, n.º 4, pp. 927-938.
- HEBDIGE, Dick (1979), *Sub Culture: the Meaning of Style*, Londres, Methuen.
- HEWSTONE, Miles (1990 [1989]), *Causal Attribution. From Cognitive Processes to Collective Beliefs*, 2.^a ed., Oxford, Basil Blackwell.
- HILLERY (1955), «Definitions of community: areas of agreement», in *Rural Sociology*, vol. 20, n.º 2, pp. 111-123.
- HOBBSAWM, E., e RANGER, T. (eds.) (1983), *The Invention of Tradition*, Cambridge, Cambridge University Press.
- HUNTER, Albert (1974), *Symbolique Communities: The Persistence and Change of Chicago's Local Communities*, Chicago, University of Chicago Press.
- INSKO, C. A. (1967), *Theories of Attitude Change*, Nova Iorque, Appleton-Century Crofts.
- JODELET, Denise (1989), «Représentations sociales: un domaine en expansion», in Denise Jodelet (ed.), *Les représentations sociales*, Paris, PUF.
- KROEBER, A. L., e PARSONS, Talcott (1958), «The concepts of culture and of social system», in *American Sociological Review*, vol. 23, pp. 582-83.
- KROEBER, A. L., e KLUCKHOHN, S. (1952), «Culture — critical review of concepts and definitions», in *Papers of the Peabody*, Museum of American Anthropology and Ethology, vol. 47, n.º 1.
- LEWIS, Hylan (1967), *Culture, Class and Poverty*, Washington, Cross-Tell.
- LEWIS, Oscar (1961), *The Children of Sanchez*, Nova Iorque, Random House.
- LEWIS, Oscar (1966), *La Vida. A Puerto Rican Family in the Culture of Poverty: San Juan and New York*, Nova Iorque, Random House.
- LIEBOW, Elliot (1967), *Tally's Corner. A Study of Negro Streetcorner Men*, Boston, Little, Brown and Company.
- MACHADO PAIS, José (1993), *Culturas Juvenis*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- MANN, Michael (1986), *The Sources of Social Power*, vol. 1, *A History of Power from the Beginning to 1760*, Cambridge, Cambridge University Press.
- MATSUEDA, R., PILIAVIN, I., GARTNER, R., e POLAKOWSKI, M. (1992), «The prestige of criminal and conventional occupations: a subcultural model of criminal activity», in *American Sociological Review*, vol. 57, pp. 752-770.
- MATZA, David (1964), *Delinquency and Drift*, Nova Iorque, Wiley.
- MATZA, David (1969), *Becoming Deviant*, Nova Iorque, Prentice Hall.
- MATZA, David (1971), «Poverty and disrepute», in R. K. Merton e R. Nisbet (eds.), *Contemporary Social Problems*, Nova Iorque, Harcourt, Brace and World, pp. 601-656.
- MATZA, David, e SIKES, Gresham (1957), «Techniques of neutralization: a theory of delinquency», in *American Sociological Review*, vol. 22, pp. 664-670.
- MATZA, David, e Sikes, Gresham (1961), «Juvenile delinquency and subterranean values», in *American Sociological Review*, vol. 26, pp. 112-119.

- MEAD, Herbert (1962 [1934]), *Mind, Self and Society: From the Standpoint of a Social Behaviorist*, Chicago, University of Chicago Press.
- MERTON, R. K. (1964), «Anomie, anomia and social interaction», in M. B. Clinard (ed.), *Anomie and Deviant Behavior*, Nova Iorque, Free Press, pp. 213-242.
- MILLER, W. B. (1958), «Lower class culture as a generating milieu of gang delinquency», in *Journal of Social Issues*, vol. 14, pp. 5-19.
- MOSCOVICI, Serge (1962), «L'attitude: théories et recherches autour d'un concept et d'un phénomène», in *Bulletin du CERP*, vol. 11, n.º 2, Abril-Junho, pp. 177-191.
- MOSCOVICI, Serge (1979), *Psychologie des minorités actives*, Paris, PUF.
- NEWBY, Howard (1980), «Community: study section 20 in block 3. Comparison and change», in *The Open University. Social Sciences: a second level course. An Introduction to Sociology*.
- NISBET, Robert (1984 [1966]), *La tradition sociologique*, Paris, PUF (título original: *The Sociological Tradition*, Nova Iorque, Basic Books).
- ORTNER, Sherry (1984), «Theory in anthropology since the sixties», in *Society for Comparative Study of Society and History*, vol. 26, n.º 1, pp. 126-165.
- PARSONS, Talcott, e SHILLS, E. (1990), «Values and social systems», in J. C. Alexander e S. Seidman (eds.), *Culture and Society. Contemporary Debates*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 39-47.
- PEARLMAN, Janice (1976), *The Myth of Marginality: Urban Poverty and Politics in Rio de Janeiro*, Berkeley, University of California Press.
- PEMÁN, María (1993), *Personalidad, Socialización y Comunicación, el pensamiento de George Herbert Mead*, Madrid, Universidad Libertarias/Prodhufi.
- PINA CABRAL, João de (1994a), «Houses and legends: family as community of practice in urban Portugal», apresentado no seminário «La famille en Europe, parenté et perpetuation familiale».
- PINA CABRAL, João de (1994b), «Morals and margins. An introduction», apresentado no III EASA CONFERENCE — Workshop «Morals and margins», Oslo.
- REDFIELD, Robert (1955), *The Little Community*, Chicago, University of Chicago Press.
- RIQUEUR, Paul (1992 1990), *Oneself as Another*, Chicago, University of Chicago Press, (título original: *Soi-même comme un autre*, Paris, Éditions du Seuil).
- RODMAN, Hyman (1963), «The lower-class value stretch», in *Social Forces*, XLII, n.º 2, Dezembro, pp. 205-215.
- SCHMID, Michael (1992), «The concept of culture and its place within a theory of social action: a critique of Talcott Parsons's theory of culture», in Richard Munch e Neil Smelser (eds.), *Theory of Culture*, Los Angeles, University of California Press, pp. 88-121.
- SCHUTZ, Alfred (1970), *On Phenomenology and Social Relations*, Chicago, University of Chicago Press.
- SEDAS NUNES, João (1999), «Capital cultural: uma noção em final de carreira? A propósito da noção de capital cultural e da sociologia de Pierre Bourdieu» (policopiado — a publicar em *Sociologia. Problemas e Práticas*).
- SHAW, Clifford R. (1930), *The Jack-Roller*, Chicago, University of Chicago Press.
- SHAW, Clifford R., e MACKAY, Henry (1942), *Juvenile Delinquency and Urban Areas*, Chicago, University of Chicago Press.
- SIMMEL, Georg (1964), *The Sociology of Georg Simmel*, K. Wolff (ed.), Nova Iorque, The Free Press.
- SIMMEL, Georg (1971 [1908]), «How is society possible?», in D. Levine (ed.), *Georg Simmel on Individuality and Social Forms*, Chicago, University of Chicago Press, pp. 6-22.
- SMELSER, Neil (1992), «Culture: coherent or incoherent», in Richard Munch e Neil Smelser (eds.), *Theory of Culture*, Los Angeles, University of California Press.
- SOUSA SANTOS, Boaventura (1983), «Os conflitos urbanos no Recife: o caso do Skylab», in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 11, pp. 9-60.

- SPECTOR, M., e KITSUSE, J. (1976), *Constructing Social Problems*, Cummings, Menlo Park.
- SUTHERLAND, Edwin H., e CRESSEY, Donald R. (1966), *Principles of Criminology*, Filadélfia, J. P. Lippincott.
- SWIDLER, A. (1986), «Culture in action: symbols and strategies», in *American Sociological Review*, vol. 51, pp. 273-288.
- TAJFEL, H. (ed.) (1978), *Differentiation between Social Groups: Studies in the Social Psychology of Intergroup Behavior*, Londres, Academic Press.
- TANNEBAUM, F. (1938), *Crime and the Community*, Boston, Girm.
- TAYLOR, Ian, WALTON, Paul, e YOUNG, Jock (1973), *The New Criminology. For a Social Theory of Deviance*, Londres, Routledge and Kegan Paul.
- TONNIES, F. (1955 [1887]), *Community and Association*, Londres, Routledge and Kegan Paul (título original: *Gemeinschaft und Gesellschaft*).
- TURNER, Jonathan H. (1988), *A Theory of Social Interaction*, Standford, Stanford University Press.
- VALA, Jorge (1993a), «Representações sociais — para uma psicologia social do pensamento social», in Jorge Vala e Maria Benedicta Monteiro (eds.), *Psicologia Social*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 353-384.
- VALA, Jorge (1993b), «Representações sociais na psicologia social», in *Análise Social*, n.ºs 123-124, pp. 887-919.
- WEBER, Max (1987 [1922]), «Tipos de comunidad y sociedad», in *Economia y Sociedad*, México, Fondo de Cultura Económica, pp. 289-314 (título original: *Wirtschaft und Gesellschaft*, Tubinga, J. C. B. Mohr).
- WHYTE, William F. (1955), *Street Corner Society*, Chicago, University of Chicago Press.
- WILLIAMS, Terry (1990 [1989]), *Cocaine Kids*, Paris, Gallimard (título original: *The Cocaine Kids*, Addison-Wesley).
- WILLIS, Paul (1983), *Learning to Labour. How Working Class Kids Get Working Class Jobs*, Londres, Saxon House.
- WORSLEY, Peter (1970), *Introducing Sociology*, Harmondsworth, Penguin Books.
- YOUNG, Michael, e WILLMOTT, Peter (1990 [1957]), *Family and Kinship in East London*, Londres, Penguin Books (1.ª ed., Londres, Routledge and Kegan Paul).

2. Específica sobre o Casal Ventoso

- ALVES, Maria (1948), *O Casal Ventoso: Um Bairro à Parte*, Lisboa, Escola Superior de Serviço Social Lisboa (monografia dactilografada).
- MENEZES, Marluci, et al. (1992), *Bairro do Casal Ventoso. Elementos para Uma Caracterização Sócio-Ecológica*, Lisboa, LNEC.

3. Questões metodológicas

- BECKER, Howard (1970), «Practitioners of vice and crime», in R. W. Habenstein (ed.), *Pathways to Data*, Chicago, Aldine, pp. 30-49.
- BURGESS, Robert G. (1982) *Field Research: a Sourcebook and Field Manual*, Londres, Allen and Unwin.
- BURGESS, Robert G. (1984), *In the Field. An Introduction to Field Research*, Londres, Routledge.
- DENZIN, N. (1970), *Sociological Methods: a Sourcebook*, Londres, McGraw Hill.
- FERRAROTI, Franco (1983), *Histoire et histoires de vie. La méthode biographique dans les sciences sociales*, Paris, Librairie Méridiens.
- FIRMINO DA COSTA, António (1986), «A pesquisa de terreno em sociologia», in J. Madureira Pinto e A. Santos Silva (orgs.), *Metodologia das Ciências Sociais*, Lisboa, Afrontamento.
- GLUCKMAN, Max (1958), «Analysis of a social situation in modern Zululand», in *The Rhodes Livingstone Paper*, vol. 28, pp. 1-75.

- GUBRIUM, Jaber (1988), *Analyzing Field Reality*, Londres, Sage.
- ITURRA, Raul (1986), «Trabalho de campo e observação participante», in J. Madureira Pinto e A. Santos Silva (eds.), *Metodologia das Ciências Sociais*, Lisboa, Afrontamento..
- MITCHELL JR., Richard G. (1993), *Secrecy and Fieldwork*, Londres, Sage.
- SOUSA SANTOS, Boaventura (1981), «Science and politics: doing research in Rio's squatter settlements», in Robin Luckhman (ed.), *Law and Social Enquiry: Case Studies of Research*, Nova Iorque, Scandinavian Institute of African Studies/Uppsala International Center for Law in Development, pp. 261-289.
- VANVELSEN, J. (1967), «The extended-case method and situational analysis», in A. A. Epstein (ed.), *The Craft of Social Anthropol* Londres, Tavistock Publications, pp. 129-152.

Comentado por Miguel Vale de Almeida